

Revista do **CRO** **CE**

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

Informativo do Conselho Regional de Odontologia do Ceará - Ano 2 - Nº 01 - Janeiro/Março de 2008



O adeus ao mestre

Entidades e colegas prestam homenagens
póstumas ao CD George Barros Leal.



Fiscalização

CRO-CE e Vigilância Sanitária de Fortaleza Interditam laboratório de prótese.



Espera Saudável

Projeto da Unifor implanta a espera humanizada.



Políticas Públicas

Sobral é modelo em saúde bucal.



O Conselho Regional de Odontologia do Ceará (CRO-CE) dispõe de dois canais de comunicação direta com seus inscritos: através do site www.cro-ce.org.br ou pelo fone: (85) 3464-2100, de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas.

Procure-nos, estamos aqui para atendê-lo.



Conselho Regional de Odontologia do Ceará

**VALORIZANDO SEUS PROFISSIONAIS E
ZELANDO PELA SAÚDE BUCAL DA POPULAÇÃO.**



editorial

Eu e o CRO-CE

Dirigir uma entidade como o Conselho Regional de Odontologia do Ceará é uma honra e um grande orgulho para este CD que se dirige a vocês nesse instante. Principalmente, quando tenho consciência de minha missão cumprida com muita responsabilidade e zelo.

O que me motivou a escrever sobre este tema é o peso do fardo que é colocado sobre nossos ombros, uma vez que somos cobrados por tudo que se relaciona à odontologia. Essa cobrança se dá desde um simples processo de inscrição na secretaria deste CRO, até em uma publicidade nacional veiculada em uma grande rede de televisão. A cobrança também pode vir quando da participação em eventos odontológicos ou ainda quando em um restaurante, durante o almoço com a família.

Vale destacar que tenho consciência, e todos deveriam ter, das atribuições dos CROs. É sábio citar, neste momento, o Artigo 11, Inciso "i", da Lei nº 4.324, que instituiu os Conselhos de Odontologia. Esse artigo trata da competência dos CROs: "promover por todos os meios ao seu alcance o perfeito desempenho técnico e moral da odontologia, da profissão e dos que a exercem". É isso que temos colocado em prática.

Nós, e aqui destaco todos os que estiveram ao meu lado nestes últimos anos a frente do CRO-CE, desde o mais modesto funcionário até o diretor de maior relevância, nunca, por nenhum momento, nos furtamos da responsabilidade de sair em defesa da odontologia e sim, proporcionar oportunidades de enaltecê-la. Basta, para isso, que façamos uma leitura do que o CRO-CE tem realizado e continua no período administrativo desta diretoria. Portanto, declaro neste momento, e é importante que eu o faça, que nenhum diretor do Conselho exerce função remunerada, embora muitos CDs acreditem que recebemos pelo exercício do cargo. Por isso, defendo a tese de que os diretores, ao assumir o CRO-CE, pelo tamanho das suas responsabilidades e, pelas horas dedicadas ao Conselho e suprimidas da família, deveríamos ser melhor reconhecidos.

O CRO-CE tem sido, para mim, um segundo lar, consumindo boa parte de meu tempo produtivo, chegando ao ponto de não saber como justificar a minha ausência junto aos familiares, meu bem maior nesta vida. Minhas filhas cresceram e não notei.

Finalmente, agradeço a todos que estiveram ao meu lado nestes últimos anos à frente do CRO-CE, compartilhando uma louca e frenética jornada de trabalho. Sei que todos concordam comigo quando digo que, fizemos e estamos fazendo tudo o que está ao nosso alcance para valorizar a odontologia e seus profissionais. Continuaremos ainda colocando força e entusiasmos em todas as empreitadas que visem à melhoria da oferta de saúde bucal, além das melhorias das condições de trabalho dos profissionais.

Cordial abraço,

Cláudio Cid
Presidente

sumário

04 Atualidades
Ciclo de Atualização promoverá 80 horas de palestras científicas.

06 Fiscalização
CRO-CE e Vigilância Sanitária de Fortaleza interditam laboratório irregular de prótese.

15 O assunto é...
Mirela Colares define a importância dos Conselhos de Saúde.

21 Entrevista
Médico Wandemberg Rodrigues diz em entrevista à Revista do CRO-CE que o IJF vai realizar concurso público para contratação de cirurgiões-dentistas para CTBMF.

25 Saúde em dia
Alexandre Nogueira comenta sobre a relevância da participação do cirurgião-dentista no diagnóstico e tratamento da apnéia obstrutiva do sono.

31 Congressos
III Congresso Internacional de Odontologia será realizado em 2009, em Fortaleza. A programação consta de cursos, palestras e feira tecnológica.

CRO-CE

A Revista do CRO-CE é uma publicação do Conselho Regional de Odontologia do Ceará. As matérias assinadas não refletem, necessariamente, a opinião da entidade. **Jornalista responsável:** Fátima Portugal (MTB: 878/84CE). **Projeto Gráfico e Diagramação:** Linha de Texto Comunicação – 85.8848.0450 - **Crédito fotográfico desta edição:** Kid Júnior e André Lima. Demais fotos: Divulgação - **Impressão:** Gráfica: Gráfica e Editora Pouchain Ramos 85.3231.3219. **Tiragem:** 8 mil exemplares.

Conselheiros Efetivos: José Cláudio Cid Pereira (Presidente), Manoel de Jesus Rodrigues Mello (Secretário), Marlio Ximenes Carlos (Tesoureiro), Maria Aragão Sales, Alexandre Simões Nogueira. **Conselheiros Suplentes:** Ângela Maria Leitão de Almeida, Manoel Lacerda Neto, Ricardo Nogueira Simões, Maria da Glória Almeida Martins, Ricardo Souza Martins, Tércio Menezes Gurgel, Alysson Martins Farias, José Lincoln Carvalho Parente. **Comissão de Tomada de Contas:** Alexandre Simões Nogueira (Presidente), Ângela Maria Leitão de Almeida, Ricardo Nogueira Simões. **Comissão de Ética:** Maria Aragão Sales (Presidente), Maria da Glória Almeida Martins, Ricardo Souza Martins.

Atualização Científica

Ciclo Promoverá 80 horas de atualização

A atualização científica com grandes mestres da Odontologia cearense. É o convite que o CRO-CE faz a todos os profissionais e acadêmicos de odontologia. Serão 80 horas de atualização, divididas em duas turmas de 40 horas. O objetivo é promover atualização científica nas várias áreas e especialidades odontológicas. Em cada especialidade um tema relevante será apresentado. A grande novidade desta edição do ciclo de atualização é a disponibilização no site do Conselho de artigos científicos atualizados (em formato PDF) sobre os temas apresentados, além da possibilidade de troca de informações com os ministrantes do ciclo através da seção perguntas e respostas que será lançada no site do Conselho. É o CRO-CE reafirmando o compromisso da busca de qualidade científica em prol da ética profissional.

Turma 1

Mês	Data	Tema	Responsável
Março	10	Anestesia / Endodontia	Dr. Ivo Pita (CEC-ACO) e Dr. Eduardo Gurgel (UNIFOR)
Abril	07	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais	Dr. Alexandre Nogueira (UFC – Sobral) e Dr. Wagner Freire(UNIFOR)
Maio	12	Disfunção Têmporo-Mandibular e Dor Orofacial	Dra. Neuza Márcia Falcão (Hosp. Clínicas UFC) e Dra. Hellíada Chaves (UFC – Sobral)
Junho	09	Endodontia	Dr. Elilton Pinheiro (UNIFOR / ABO) e Dra. Mônica Sampaio do Vale (UFC)
Julho	14	Patologia Bucal	Dr. Fabrício Bitu (UFC) e Dra. Eveline Turatti (UNIFOR)
	28	Dentística / Odontologia Legal	Dr. Carlos Augusto de O. Fernandes (UFC) e Dr. Fábio Wildson (Fac. Cat. Rainha do Sertão)
Agosto	04	Periodontia	Dr. Ricardo Martins (UFC) e Dr. Sérgio Pereira (UNIFOR)
	08	Prótese Buco-Maxilo-Facial	Dr. Marcus Aurélio Lima Verde (UFC) e Dr. Domingos Leitão (UNIFOR)
Outubro	13	Prótese Dentária / Ortodontia	Dr. Cássio Pontes (CEC-ACO) e Dr. Mardonio Rodrigues Pinto (CEC-ACO)
	10	Saúde Coletiva	Dra. Andréa Aguiar (UFC – Sobral) e Dr. Luis Noro (UNIFOR)

Turma 2

Mês	Data	Tema	Responsável
Março	24	Dentística	Dr. Bill Rola (UNIFOR) e Dra. Lidiany Karla Azevedo (UFC)
Abril	28	Odontopediatria	Dra. Ginna Kércia Matos Gonçalves (CEC-ACO) e Dr. José Jeová Siebra Moreira Neto (UFC)
Maio	26	Ortodontia / Prótese Dentária	Dra. Helena Márcia (USP) e Dr. Humberto Pinto (ABO)
Junho	30	Estomatologia / Odontopediatria	Dr. Eduardo Studart (UFC) e Dra. Rosana Sales Dias (ABO)
Julho	07	Endodontia / Enxertos Ósseos e Implantodontia	Dr. Ilan do Vale (UFC) e Dra. Monica Studart (UFC/ABO)
	21	Imaginologia Dento-Maxilo-Facial	Dr. Perboyre Castelo (UFC) e Dr. Osmar Vasconcelos (UNIFOR)
Agosto	18	Implantodontia	Dr. Luciano Praça (UNIFOR) e Dr. Marcelo Ferraro (Fac. Cat. Rainha Sertão)
	22	Odontologia Legal	Dra. Lea Bezerra (UFC) e Dr. Galba Gomes (UNIFOR)
Outubro	27	Odontologia do Trabalho	Dr. Aldo Angelim (UNIFOR) e Dr. Leopoldo Menezes (SINDIODONTO)
	24	Odontologia para pacientes com necessidades especiais	Dra. Ana Cristina Bevilaqua (CEO- Sobral) e Dra. Grace Sampaio (UNIFOR)

Aceop Odontopediatria presta homenagem à Barros Leal



É com pesar que a Associação Cearense de Odontopediatria registra o falecimento do nosso sócio-fundador, o querido CD George Barros Leal, falecido dia 25 de janeiro passado. Gostaríamos de expressar todo o nosso sentimento de pesar à família. Cremos que o mesmo aconteça com a comunidade odontológica.

Aceorto Homenagem ao CD George Barros Leal

Para tristeza de todos que compõem a ortodontia cearense, 2008 se inicia com um doloroso registro: o falecimento do primeiro vice-presidente da Aceorto, Francisco George Barros Leal (CRO-CE 210), ex-professor adjunto da disciplina de Odontologia da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem da UFC, ocorrido no dia 25 de janeiro.

Com a certeza de que o seu legado profissional e acadêmico serviu de inspiração para muitos ortodontistas. A Aceorto expressa seu pesar à família Barros Leal e reafirmar a admiração por tão nobre mestre e colega, pessoa íntegra, correta, amiga e sincera, que dividiu alegrias e tristezas com todos os profissionais que fazem da Odontologia a sua razão maior de existência. A Aceorto também está de luto.



A partir da (e/d): Glória Almeida Martins, George Barros Leal e Carla Virginia Araújo Vasconcelos em evento promovido pela Aceorto em 2007

CRO-CE e Vigilância Sanitária de Fortaleza interditam laboratório irregular de prótese

O CRO-CE foi surpreendido, no início de 2008, com várias denúncias que chegaram até à Comissão de Fiscalização deste Conselho. A surpresa diz respeito à denúncia registrada por profissionais da odontologia e pacientes contra Planos Funerários que oferecem tratamento odontológico. As queixas dos colegas referem-se, principalmente, às péssimas condições de trabalho em consultórios montados até mesmo dentro das instalações físicas de em-



Funcionário da Vigilância Sanitária de Fortaleza interdita laboratório que prestava serviço para o Plano Funerário SBC.

presas funerárias. Além disso, foi citado nas denúncias, que as relações trabalhistas impostas aos colegas não garantem os direitos básicos de todo trabalhador e, muitas vezes, essas empresas usam artifícios como contratos de

locação para disfarçar a relação trabalhista existente.

Não bastasse tudo isto, verificamos, após iniciar a fiscalização, que as referidas empresas encaminham pacientes para laboratórios de prótese dentária, onde suas próteses são confeccionadas, contribuindo para o desenvolvimento do

exercício ilegal da odontologia.

Agravando a situação, outras irregularidades foram encontradas:

- Ausência de alvará da Vigilância Sanitária de Fortaleza;
- Intermediação de serviço odontológico



Técnica da Vigilância Sanitária dá entrevista à imprensa esclarecendo sobre o motivo da interdição.

caracterizado como "cartão de desconto";

- Plano odontológico sem registro na ANS (Agência Nacional de Saúde), e, consequentemente, sem oferecer aos pacientes o rol mínimo de procedimentos;

- Ausência de dentista como responsável técnico pelo estabelecimento;

- Mercantilização da odontologia;

- Propaganda irregular, entre outros.

Devemos ressaltar que a Vigilância Sanitária de Fortaleza exige atualmente para a expedição do alvará sanitário o Certificado de Regularidade Técnica junto ao CRO-CE, inibindo dessa forma o aparecimento deste tipo de comercialização da odontologia.

Como consequência deste trabalho em conjunto, no dia 18 de março de 2008 houve a primeira interdição de um laboratório que prestava serviço para a funerária SBC. O laboratório foi, anteriormente, exaustivamente notificado e autuado por ambas as instituições e todos os prazos esgotados. Por esse motivo, a Secretaria Executiva Regional V (SER V), da Prefeitura Municipal de Fortaleza, interditou o local.

Co-responsáveis pelo ato ilícito, os donos da funerária serão enquadrados como co-participes nas representações criminais encaminhadas ao Ministério Público. A ação do CRO-CE contra este tipo de associação será complementada com ações junto ao Decon e o Ministério do Trabalho para garantir qualidade e respeito ao consumidor, além de dignas condições de trabalho para o dentista.



Lacre da Vigilância Sanitária de Fortaleza.

Ação do CRO-CE em Tauá fiscaliza ônibus irregular

O ônibus-laboratório de placas KIA 6626, de Fernando de Noronha (PE), que atuava no município de Tauá (CE), foi alvo da fiscalização do CRO-CE nesse mês de abril/2008. O ônibus-laboratório e o operador de rádio X, um Técnico em Prótese Dental (TPD), possuíam inscrição no CRO-PE, mas não no CRO-CE. Essa foi mais uma ação do Conse-

fiscal Mardônio Chaves de Lima (CD).

Após vistoria, a Vigilância Sanitária do Município foi acionada e, imediatamente, compareceu ao local. A empresa que oferecia tratamento ortodôntico com apenas o pagamento de mensalidade, atraía os pacientes por meio de veiculação de mensagens publicitária nas rádios de Tauá. "Nossos fiscais visitaram essa empresa e também encontraram irregularidades, culminando com a interdição do local. A publicidade no rádio também foi suspensa", comenta Vanúcia Martins.

O CRO-CE ressalta a importância das ações realizadas pela Comissão de Fiscalização do



Ônibus-Laboratório com placa de Fernando de Noronha (PE) que atuava irregularmente em Tauá (CE).

lho na repressão de irregularidades. "Recebemos denúncia da existência de um ônibus que atuava em Tauá realizando radiografias. O veículo foi visitado pela Fiscalização do CRO-CE e várias irregularidades foram encontradas. O TPD realizava tomadas radiográficas, inclusive para o planeja-

mento de tratamento ortodôntico para uma empresa instalada no Município. E mais, foi constatada a ausência de cirurgião-dentista como responsável técnico", informa o



Propaganda exterior do ônibus: forma de atrair os pacientes.



Equipamento de raio X realizava radiografias panorâmica e cefalométrica.

CRO-CE. "A agilidade dos nossos fiscais e a parceria com a Vigilância Sanitária do Estado e dos Municípios vem proporcionando uma ação enérgica, que culmina sempre na apreensão de materiais de uso exclusivos dos cirurgiões-dentistas, interdição dos locais fiscalizados e abertura de até, em alguns casos, representações criminais. As ações de fiscalização servem para coibir as irregularidades que se apresentam, quando da visita dos nossos fiscais", comenta Ana Vanúcia Martins.

Integração Comissão de Fiscalização e Comissão de Ética



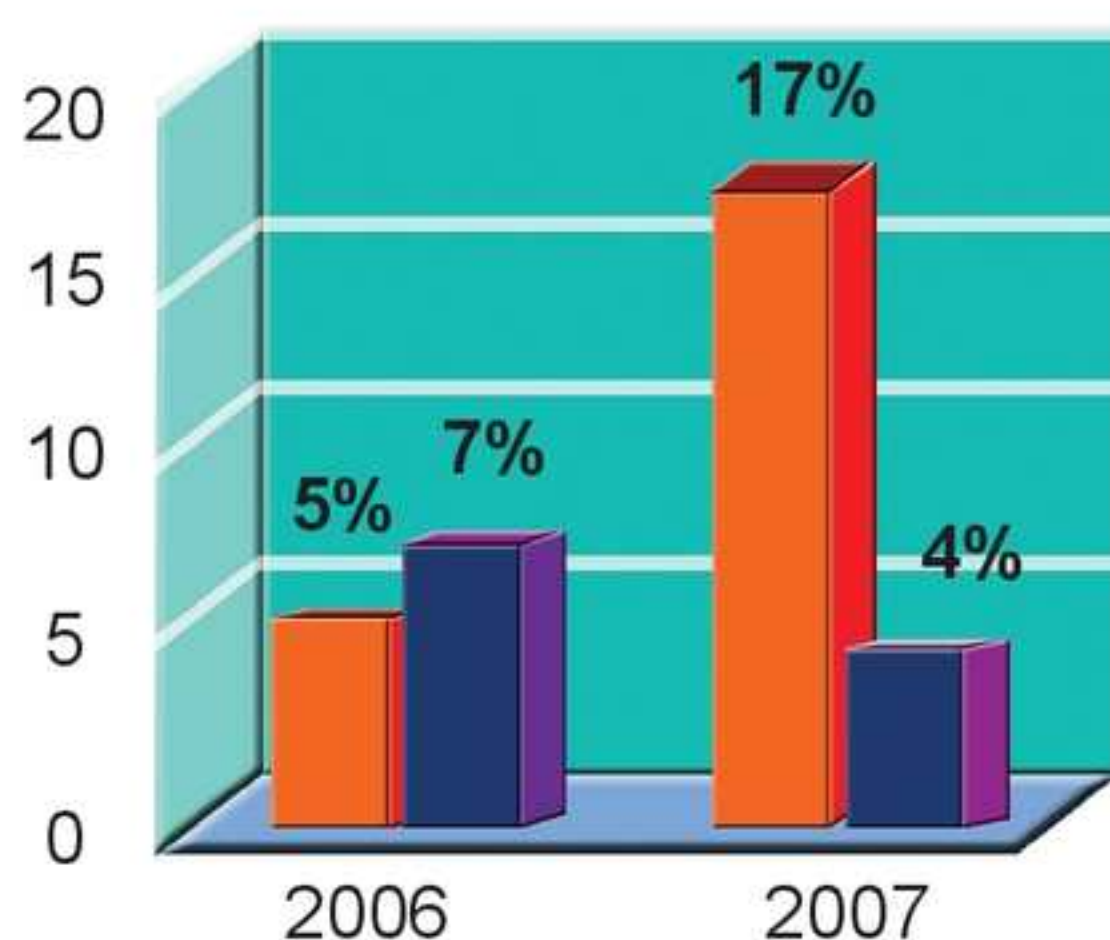
* Comissão de Fiscalização

A integração entre as Comissões de Fiscalização e Ética aconteceu plenamente em 2007. Avançamos mais um passo na motivação para oferecer ao cidadão uma odontologia de qualidade e ética, além de manter uma vigilância constante quanto às infrações referentes à propaganda irregular, acobertamento de exercício ilegal e desrespeito as normas de biossegurança. Ao todo, foram 41 processos gerados na fiscalização e encaminhados para a comissão de ética.

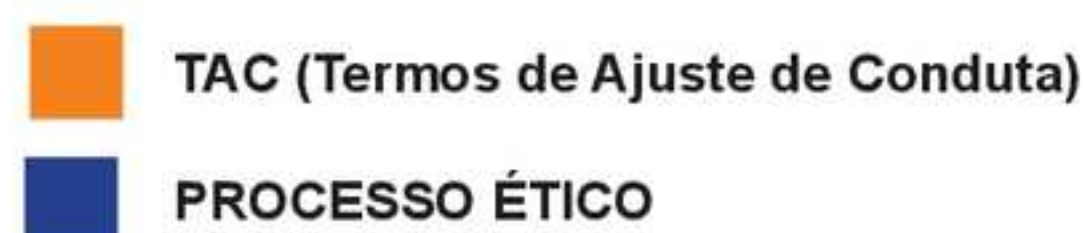
Registrarmos também avanço no combate ao exercício ilegal praticado por TPD's (Técnico em Prótese Dental) e APD's (Assistente de Prótese Dental) inscritos, sendo processados eticamente, além das respectivas Representações Criminais instauradas. Normas de Biossegurança foi outro item que motivou a abertura de processo ético e denúncia à Vigilância Sanitária.

Abaixo estão os gráficos que representam os resultados obtidos desta parceria de sucesso que atua diariamente no CRO-CE.

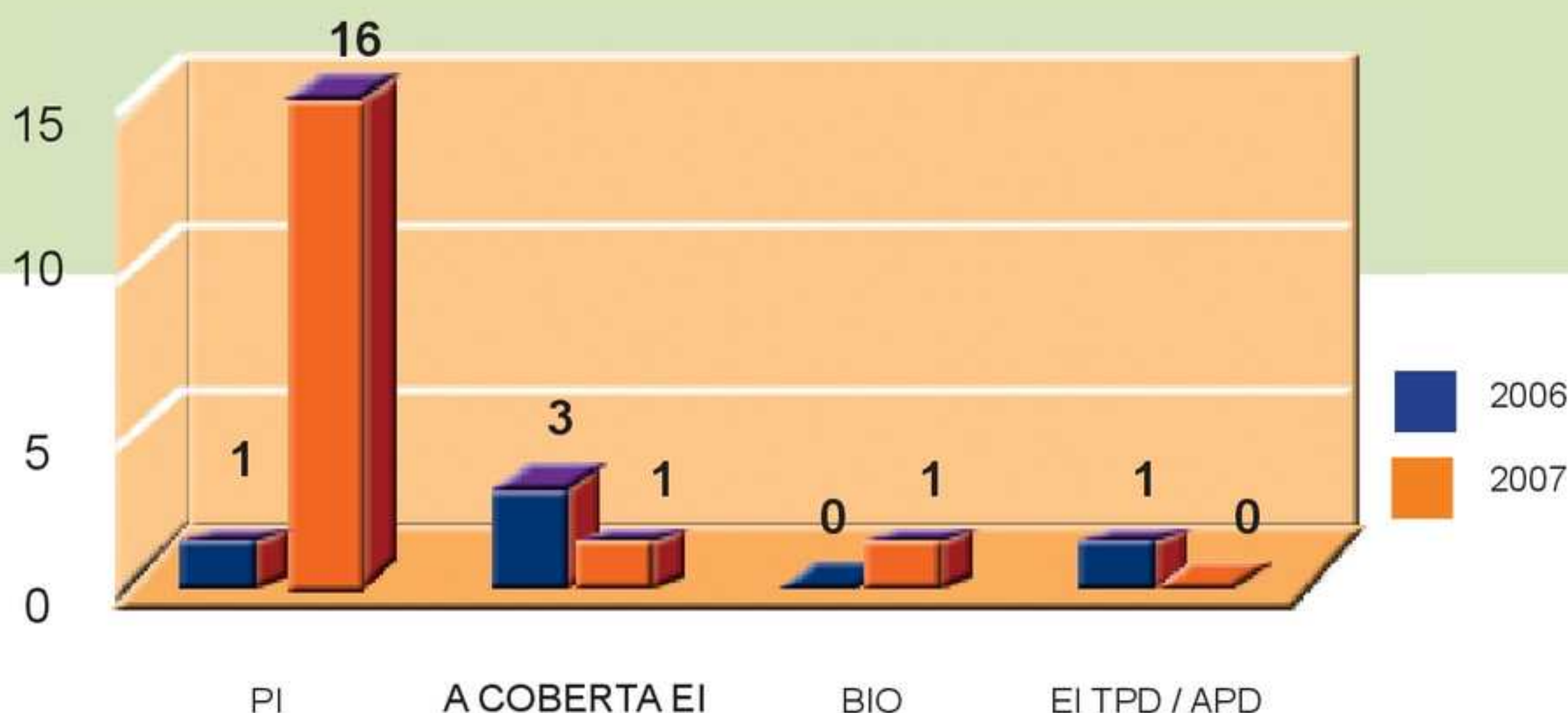
Processos Encaminhados da Fiscalização Para Ética (2006-2007)



Analisando o gráfico, verifica-se que foi obtido um total de 22 Termos de Ajuste de Conduta (TAC) e assinados, pelas partes, em 2007. O TAC é um acordo firmado entre o CRO-CE e a parte interessada, de modo que esta se comprometa a agir de acordo com as leis relacionadas com a prática odontológica. Precede o Processo Ético em alguns casos. A instauração de processos éticos foram realizadas por meio da abertura de seis processos encaminhados da Fiscalização para a Ética. O gráfico na página ao lado (pág. 9) demonstra os motivos de assinatura dos Termos de Ajuste de Conduta.



INFRAÇÕES RELACIONADAS AOS TAC's



PI – PROPAGANDA IRREGULAR; EI - EXERCÍCIO ILEGAL; BIO – BIOSSEGURANÇA
 * ACOBERTA (Acobertamento de exercício ilegal por CD).

Revela-se, no gráfico acima, que a propaganda irregular foi à infração que mais motivou a assinatura de Termos de Ajuste de Conduta totalizando 16 processos, sendo que estas propagandas foram veiculadas principalmente por cirurgiões-dentistas (8), seguido das empresas prestadoras de assistência odontológica (7) e uma propaganda veiculada por TPD (Técnico em Prótese Dental). Quanto ao acobertamento de exercício ilegal da odontologia tivemos um total de quatro TAC's (Termos de Ajuste de Conduta), sendo três (3) assinados por dentistas e um assinado por empresa, através do seu responsável técnico. E, finalmente, foram instaurados seis processos éticos contra TPD/APD (Assistente de Prótese Dental) inscritos, que atuavam na odontologia de forma ilegal.

Por meio dos demonstrativos acima mencionados, conclui-se que o trabalho conjunto das comissões de Fiscalização e Ética é de suma importância para a categoria e a sociedade que esperam ver os infratores punidos. Este trabalho conjunto demonstra que as Comissões estão desempenhando um trabalho sério, de cunho social, para que a odontologia possa ser cada vez mais uma profissão acreditada e respeitada na sociedade.

***Texto elaborado pela Comissão de Fiscalização do CRO-CE. Membros:**

Ricardo Nogueira Simões CD (presidente)

Ana Vanúcia Martins de Carvalho CD (supervisora)

Mardônio Chaves de Lima CD (fiscal)

Marcus Vinícius dos Santos Rodrigues (fiscal)

CRO-CE divulga processos éticos julgados pela Comissão de Ética

O Conselho Regional de Odontologia do Ceará (CRO-CE) divulga nesta edição a relação dos processos éticos odontológicos julgados por este Conselho e cujos Acórdãos transitaram em Julgado.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO

CRO-CE Nº **381/2001**

ACÓRDÃO Nº **001/2002**

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

CD Karen Emod

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, na 1ª Reunião de Julgamento do Plenário, realizada em 01 de abril de 2002, por unanimidade, em julgar procedente o presente processo ético odontológico por violação, pela profissional denunciada, aos artigos 4º, inciso IX e artigo 31, incisos I e VII do Código de Ética Odontológica, condenando a denunciada à pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL e a pena pecuniária correspondente a 02 (duas) anuidades de cirurgião-dentista em vigor.

PENA(CRO): Censura Pública em Publicação Oficial

DATA DO JULGAMENTO: 01/04/2002

PRESIDENTE: Moacir Tavares Martins Filho, CD

RELATORA: Maria Aragão Sales, CD

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO

CRO-CE Nº **382/2001**

ACÓRDÃO Nº **002/2002**

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 15 (QUINZE) DIAS

CD Karen Emod

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, na 2ª Reunião de Julgamento do Plenário, realizada em 01 de abril de 2002, por unanimidade, em julgar procedente a presente denúncia por violação, pela profissional denunciada, aos Artigos 4º, inciso IX e artigo 31, inciso I e VII do Código de Ética Odontológica, condenando a denunciada à pena de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 15 (QUINZE) DIAS.

PENA(CRO): Suspensão do Exercício Profissional por 15 (quinze) dias

DATA DO JULGAMENTO: 01/04/2002

PRESIDENTE: Moacir Tavares Martins Filho, CD

RELATOR: Maria Aragão Sales, CD

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO

CRO-CE Nº **626/2001**

ACÓRDÃO Nº **003/2002**

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

CD Francisco Stênio Lopes de Lima

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, na 3ª Reunião de Julgamento do Plenário, realizada em 17 de junho de 2002, por unanimidade, em julgar procedente o presente processo ético odontológico por violação, pelo profissional denunciado, aos artigos 4º, inciso IX, artigo 22, inciso VII e artigo 31, incisos I e VII do Código de Ética Odontológica, condenando o denunciado à pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL.

PENA (CRO): Censura Pública em Publicação Oficial

DATA DO JULGAMENTO: 17/06/2002

PRESIDENTE: Moacir Tavares Martins Filho, CD

RELATORA: Maria Aragão Sales, CD

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO CRO-CE Nº **503/2001**

ACÓRDÃO CFO Nº **821/2002**

ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL, EM AVISO RESERVADO

ACORDAM os membros do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, por maioria, vencido o voto do Conselheiro-Relator, reformar a decisão do Regional e condenar o denunciado à pena de "ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL, EM AVISO RESERVADO", prevista no art. 35, alínea "a", do Código de Ética Odontológica, excluindo da condenação, no entanto, a pena pecuniária imputada pelo Regional.

PENA(CFO): Advertência Confidencial, em Aviso Reservado

DATA DO JULGAMENTO: 06/11/2003

PRESIDENTE: Miguel Álvaro Santiago Nobre, CD

SECRETÁRIO-GERAL: Marcos Luis Macedo de Santana, CD

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO

CRO-CE Nº **626/2002**

ACÓRDÃO Nº **050/2002**

CENSURA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Ceará, na 7ª Reunião de Julgamento do Plenário, realizada em 02 de dezembro de 2002, por unanimidade, em julgar PROCEDENTE o presente processo administrativo por infração à lei, por violação ao artigo 13, § 1º da Lei 4324/64, com redação dada pela Lei 5965/73, condenando a empresa denunciada à pena de Censura Confidencial em Aviso Reservado, cumulada à pena pecuniária correspondente a 01 (uma) anuidade de clínica odontológica em vigor.

PENA (CRO): Censura Confidencial em Aviso Reservado

DATA DO JULGAMENTO: 02/12/2002

PRESIDENTE: Moacir Tavares Martins Filho, CD

RELATOR: José Cláudio Cid Pereira, CD

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO

CRO-CE Nº **630/2002**

ACÓRDÃO Nº **051/2002**

CENSURA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Ceará, na 7ª Reunião de Julgamento do Plenário, realizada em 02 de dezembro de 2002, por unanimidade, em julgar PROCEDENTE o presente processo administrativo por infração à lei, por violação ao artigo 13, § 1º da Lei 4324/64, com redação dada pela Lei 5965/73, condenando a empresa denunciada à pena de Censura Confidencial em Aviso Reservado, cumulada à pena pecuniária correspondente a 01 (uma) anuidade de clínica odontológica em vigor.

PENA(CRO): Censura Confidencial em Aviso Reservado

DATA DO JULGAMENTO: 02/12/2002

PRESIDENTE: Moacir Tavares Martins Filho, CD

RELATOR: José Cláudio Cid Pereira, CD

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO CRO-CE Nº 632/2002 ACÓRDÃO Nº 052/2002 CENSURA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Ceará, na 7ª Reunião de Julgamento do Plenário, realizada em 02 de dezembro de 2002, por unanimidade, em julgar PROCEDENTE o presente processo administrativo por infração à lei, por violação ao artigo 13, § 1º da Lei 4324/64, com redação dada pela Lei 5965/73, condenando a empresa denunciada à pena de Censura Confidencial em Aviso Reservado, cumulada à pena pecuniária correspondente a 01 (uma) anuidade de clínica odontológica em vigor. PENA(CRO): Censura Confidencial em Aviso Reservado DATA DO JULGAMENTO: 02/12/2002 PRESIDENTE: Moacir Tavares Martins Filho, CD RELATOR: José Cláudio Cid Pereira, CD	PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO CRO-CE Nº 635/2002 ACÓRDÃO Nº 053/2002 CENSURA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Ceará, na 7ª Reunião de Julgamento do Plenário, realizada em 02 de dezembro de 2002, por unanimidade, em julgar PROCEDENTE o presente processo administrativo por infração à lei, por violação ao artigo 13, § 1º da Lei 4324/64, com redação dada pela Lei 5965/73, condenando a empresa denunciada à pena de Censura Confidencial em Aviso Reservado, cumulada à pena pecuniária correspondente a 01 (uma) anuidade de clínica odontológica em vigor. PENA(CRO): Censura Confidencial em Aviso Reservado DATA DO JULGAMENTO: 02/12/2002 PRESIDENTE: Moacir Tavares Martins Filho, CD RELATOR: José Cláudio Cid Pereira, CD
PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO CRO-CE Nº 640/2002 ACÓRDÃO Nº 054/2002 CENSURA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Ceará, na 7ª Reunião de Julgamento do Plenário, realizada em 02 de dezembro de 2002, por unanimidade, em julgar PROCEDENTE o presente processo administrativo por infração à lei, por violação ao artigo 13, § 1º da Lei 4324/64, com redação dada pela Lei 5965/73, condenando a empresa denunciada à pena de Censura Confidencial em Aviso Reservado, cumulada à pena pecuniária correspondente a 01 (uma) anuidade de clínica odontológica em vigor. PENA(CRO): Censura Confidencial em Aviso Reservado DATA DO JULGAMENTO: 02/12/2002 PRESIDENTE: Moacir Tavares Martins Filho, CD RELATOR: José Cláudio Cid Pereira, CD	PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO CRO-CE Nº 633/2002 ACÓRDÃO Nº 001/2003 CENSURA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Ceará, na 1ª Reunião de Julgamento do Plenário, realizada em 14 de julho de 2003, por unanimidade, em julgar PROCEDENTE o presente processo administrativo por infração à lei, por violação ao artigo 13, § 1º da Lei 4324/64, com redação dada pela Lei 5965/73, condenando a empresa denunciada à pena de Censura Confidencial em Aviso Reservado, cumulada à pena pecuniária correspondente a 01 (uma) anuidade de clínica odontológica em vigor. PENA(CRO): Censura Confidencial em Aviso Reservado DATA DO JULGAMENTO: 14/07/2003 PRESIDENTE: Moacir Tavares Martins Filho, CD RELATOR: José Cláudio Cid Pereira, CD
PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO CRO-CE Nº 634/2002 ACÓRDÃO Nº 002/2003 CENSURA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Ceará, na 1ª Reunião de Julgamento do Plenário, realizada em 14 de julho de 2003, por unanimidade, em julgar PROCEDENTE o presente processo administrativo por infração à lei, por violação ao artigo 13, § 1º da Lei 4324/64, com redação dada pela Lei 5965/73, condenando a empresa denunciada à pena de Censura Confidencial em Aviso Reservado, cumulada à pena pecuniária correspondente a 01 (uma) anuidade de clínica odontológica em vigor. PENA(CRO): Censura Confidencial em Aviso Reservado DATA DO JULGAMENTO: 14/07/2003 PRESIDENTE: Moacir Tavares Martins Filho, CD RELATOR: José Cláudio Cid Pereira, CD	PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO CRO-CE Nº 636/2002 ACÓRDÃO Nº 003/2003 CENSURA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Ceará, na 1ª Reunião de Julgamento do Plenário, realizada em 14 de julho de 2003, por unanimidade, em julgar PROCEDENTE o presente processo administrativo por infração à lei, por violação ao artigo 13, § 1º da Lei 4324/64, com redação dada pela Lei 5965/73, condenando a empresa denunciada à pena de Censura Confidencial em Aviso Reservado, cumulada à pena pecuniária correspondente a 01 (uma) anuidade de clínica odontológica em vigor. PENA(CRO): Censura Confidencial em Aviso Reservado DATA DO JULGAMENTO: 14/07/2003 PRESIDENTE: Moacir Tavares Martins Filho, CD RELATOR: José Cláudio Cid Pereira, CD
PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO CRO-CE Nº 637/2002 ACÓRDÃO Nº 004/2003 CENSURA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Ceará, na 1ª Reunião de Julgamento do Plenário, realizada em 14 de julho de 2003, por unanimidade, em julgar PROCEDENTE o presente processo administrativo por infração à lei, por violação ao artigo 13, § 1º da Lei 4324/64, com redação dada pela Lei 5965/73, condenando a empresa denunciada à pena de Censura Confidencial em Aviso Reservado, cumulada à pena pecuniária correspondente a 01 (uma) anuidade de clínica odontológica em vigor. PENA(CRO): Censura Confidencial em Aviso Reservado DATA DO JULGAMENTO: 14/07/2003 PRESIDENTE: Moacir Tavares Martins Filho, CD RELATOR: José Cláudio Cid Pereira, CD	PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO CRO-CE Nº 638/2002 ACÓRDÃO Nº 005/2003 CENSURA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Ceará, na 1ª Reunião de Julgamento do Plenário, realizada em 14 de julho de 2003, por unanimidade, em julgar PROCEDENTE o presente processo administrativo por infração à lei, por violação ao artigo 13, § 1º da Lei 4324/64, com redação dada pela Lei 5965/73, condenando a empresa denunciada à pena de Censura Confidencial em Aviso Reservado, cumulada à pena pecuniária correspondente a 01 (uma) anuidade de clínica odontológica em vigor. PENA(CRO): Censura Confidencial em Aviso Reservado DATA DO JULGAMENTO: 14/07/2003 PRESIDENTE: Moacir Tavares Martins Filho, CD RELATOR: José Cláudio Cid Pereira, CD

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO CRO-CE Nº 692/2002 ACÓRDÃO CFO Nº 998/2005 CENSURA CONFIDENCIAL, EM AVISO RESERVADO ACORDAM os membros do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, por maioria, vencido o voto do Conselheiro-Relator, reformar a decisão do Regional e condenar o denunciado à pena de "CENSURA CONFIDENCIAL, EM AVISO RESERVADO", prevista no art. 40, inciso II, do Código de Ética Odontológica. PENA(CFO): Censura Confidencial, em Aviso Reservado DATA DO JULGAMENTO: 02/03/2005 PRESIDENTE: Miguel Álvaro Santiago Nobre, CD SECRETÁRIO-GERAL: Marcos Luis Macedo de Santana, CD	PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO CRO-CE Nº 580/2003 ACÓRDÃO CFO Nº 1082/2006 SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, POR 30 (TRINTA) DIAS ACORDAM os membros do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, por maioria, vencido o voto do Conselheiro-Relator, acompanhar a Manifestação de Voto do Conselheiro Federal, que reforma a decisão do Regional e condena o denunciado à pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, POR 30 (TRINTA) DIAS", prevista no art. 40, inciso IV, do Código de Ética Odontológica. PENA(CFO): Suspensão do Exercício Profissional por 30 (trinta) dias DATA DO JULGAMENTO: 08/02/2006 PRESIDENTE: Miguel Álvaro Santiago Nobre, CD SECRETÁRIO-GERAL: Marcos Luis Macedo de Santana, CD
PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO CRO-CE Nº 151/2003 ACÓRDÃO CFO Nº 1240/2006 ABSOLVIÇÃO ACORDAM os membros do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, por unanimidade, acompanhar o voto Conselheiro-Relator, que reforma a decisão do Regional e ABSOLVE a denunciada de qualquer imputação ética. PENA(CFO): Absolvição DATA DO JULGAMENTO: 02/07/2007 PRESIDENTE: Miguel Álvaro Santiago Nobre, CD SECRETÁRIO-GERAL: Marcos Luis Macedo de Santana, CD	PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO CRO-CE Nº 057/2004 ACÓRDÃO Nº 004/2004 ABSOLVIÇÃO Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Ceará, na 4ª Reunião de Julgamento do Plenário, realizada em 03 de novembro de 2004, por unanimidade, em julgar IMPROCEDENTE o presente processo ético odontológico, com a consequente ABSOLVIÇÃO do denunciado. PENA(CRO): Absolvição DATA DO JULGAMENTO: 03/11/2004 PRESIDENTE: José Cláudio Cid Pereira, CD RELATOR: José Jeová Siebra Moreira Neto, CD
PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO CRO-CE Nº 360/2003 ACÓRDÃO Nº 001/2005 CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL CD Marcos Antônio Soares Botelho Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, na 1ª Reunião de Julgamento do Plenário, realizada em 03 de março de 2005, pela maioria de seus membros, em julgar procedente o presente processo ético-odontológico por violação pelo denunciado aos artigos 7º, incisos III, IV, V (c/c com o artigo 3º, inciso V) e VII (c/c com o artigo 5º, inciso VIII) do Código de Ética Odontológica, condenando o profissional à pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL. PENA (CRO): Censura Pública em Publicação Oficial DATA DO JULGAMENTO: 03/03/2005 PRESIDENTE: José Cláudio Cid Pereira RELATOR: Marlio Ximenes Carlos	PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO CRO-CE Nº 374/2004 ACÓRDÃO Nº 002/2005 ABSOLVIÇÃO Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Ceará, na 4ª Reunião de Julgamento do Plenário, realizada em 13 de outubro de 2005, por unanimidade de seus membros, em julgar IMPROCEDENTE o presente processo ético odontológico, com a consequente ABSOLVIÇÃO da denunciada. PENA(CRO): Absolvição DATA DO JULGAMENTO: 13/10/2005 PRESIDENTE: José Cláudio Cid Pereira, CD RELATOR: Ângela Maria Leitão de Almeida, CD
PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO CRO-CE Nº 473/2004 ACÓRDÃO Nº 003/2005 CENSURA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Ceará, na 3ª Reunião de Julgamento do Plenário, realizada em 01 de novembro de 2005, por unanimidade, em julgar PROCEDENTE o presente processo ético-odontológico, por violação pela denunciada, aos artigos 7º, inciso IV e artigo 24, incisos VI e IX, condenando a denunciada à pena de Censura Confidencial em Aviso Reservado. PENA (CRO): Censura Confidencial em Aviso Reservado DATA DO JULGAMENTO: 01/11/2005 PRESIDENTE: José Cláudio Cid Pereira RELATOR: Alexandre Simões Nogueira	PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO CRO-CE Nº 373/2004 ACÓRDÃO Nº 001/2006 ABSOLVIÇÃO Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Ceará, na 1ª Reunião de Julgamento do Plenário, realizada em 16 de fevereiro de 2006, pela maioria de seus membros, em julgar IMPROCEDENTE o presente processo ético odontológico, com a consequente ABSOLVIÇÃO das denunciadas. PENA (CRO): Absolvição DATA DO JULGAMENTO: 16/02/2006 PRESIDENTE: José Cláudio Cid Pereira, CD RELATOR: Ângela Maria Leitão de Almeida, CD
RECURSO AO PLENÁRIO CRO-CEPROTOCOLO CRO-CE Nº 374/2006 - ACÓRDÃO Nº 002/2006 - PROVIMENTO NEGADO Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Ceará, em Reunião do Plenária, realizada em 15 de maio de 2006, por unanimidade, em negar provimento ao presente Recurso, com o consequente arquivamento da denúncia objeto do protocolo CRO-CE Nº 374/2006. PENA(CRO): Provimento Negado - DATA DO JULGAMENTO: 22/05/2006 - PRESIDENTE: José Cláudio Cid Pereira - RELATOR: Marlio Ximenes Carlos.	



UFC Trilhando o caminho da solidariedade

**Maria Eneide Almeida*

Novos enfoques teóricos e de produção do conhecimento no campo da saúde têm sido exigidos tanto de novos perfis profissionais, como das instituições de ensino, buscando além da formação técnico-científica, a visão sócio-humanística e a ética. Nesse sentido, a Universidade Federal do Ceará (UFC) tem direcionado a formação dos cirurgiões-dentistas, desenvolvendo neles a capacidade de integração, despertando olhares solidários, a cooperação e a criatividade.

"Intervir na vida em sociedade, de forma amorosa e mais coerente nos diversos aspectos que envolvam práticas mais humanas, que recuperem a estima dos excluídos, que acolha o outro por meio de uma escuta atenta, proporcionar a relação de respeito e interação, mobilizar participações que assegurem o direito a uma vida digna dentro dos princípios de irmandade, sensibilizar as pessoas frente ao sofrimento e a miséria dos explorados, esses são objetivos para se tornar um profissional mais humano", diz a coordenadora do curso de odontologia Maria Eneide Leitão de Almeida.

"Na confraternização de Natal do Curso de Odontologia, em 2007, a coordenação lançou e colocou em prática a idéia do café solidário. Professores, alunos e funcionários, cerca de 250 pessoas, se envolveram na

organização. Alimentos foram arrecadados com a colaboração de familiares. Cestas básicas foram distribuídas à Associação dos Voluntários do Hospital São José (AVHSJ), que ajuda pessoas com HIV/AIDS e seus familiares. A AVHSJ recebeu os alimentos arrecadados durante a "gincana filantrópica". A turma que arrecadasse mais alimentos ganharia um curso de extensão em odontologia. A meta era meia tonelada, mas a expectativa foi superada: a gincana arrecadou 1.300 quilos de alimentos.

"A reação positiva e generosa de todos confirmou que devemos acreditar que se tomarmos pequenas iniciativas, unindo forças, os gestos se transformam em grandes benefícios coletivos. Esse é o princípio de mobilização para uma nova visão de mundo", diz Eneide Leitão. "A missão das pessoas e das instituições abrange a solidariedade, a compaixão e o amor. E isso faz parte do novo currículo acadêmico. Agradecemos a todos. Desejamos que a iniciativa seja multiplicada".

***Maria Eneide Leitão de Almeida**
(Coordenadora do Curso de Odontologia
da Universidade Federal do Ceará)



Rainha do Sertão integra ensino e serviço



Coordenadora da Faculdade de Odontologia, Carmem Piagge, professores e alunos.

Desenvolver e difundir conhecimento e cultura, promovendo a formação integral e permanente de cidadãos e profissionais comprometidos com a vida e com a sociedade. Esse é compromisso maior da Faculdade Católica Rainha do Sertão (FCRS), que tem assumido o desafio de incorporar estes princípios fundamentais na prática educativa, assim como promover no estudante a competência do desenvolvimento intelectual e profissional. Fiel a esses princípios, a FCRS realizou a I Jornada Científica de Saúde Bucal do Sertão Central e a II Jornada Odontológica, abordando o tema "Odontologia e o SUS: Espaço de Aprendizagem". A Faculdade de Odontologia da FCRS é coordenada pela professora Carmem Della Piagge. "Agradecemos aos nossos parceiros, patrocinadores, participantes e todos que de alguma forma contribuíram para o sucesso do evento", diz a coordenadora do curso de odontologia.

A Jornada mobilizou a classe odontológica do Sertão Central, envolvendo parceiros da gestão municipal, Governo do Estado e Conselho Regional de Odontologia. Os participantes prestigiaram a palestra do professor Ms. Léo Kríger, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, que discorreu sobre o tema da jornada, ressaltando a estratégia de diversificação de cenários de ensino-aprendizagem favorecendo a integração do ensino à realidade social. A Jornada realizou atividades como a capacitação de cirurgiões-dentistas e de auxiliares de consultório dentário das unidades de saúde dos municípios circunvizinhos.

Unifor

Sala de Espera Saudável

Quando se fala em humanização na área de saúde, é comum reportar-se a uma visão completa do paciente enquanto ser humano, considerando a sua essência, a sua individualidade e a necessidade da construção de um espaço concreto nas instituições de saúde que o legitime. Atualmente, não é suficiente à saúde apresentar apenas os padrões tradicionais de qualidade e organização, mas também, responder com ambientes, ações e gestos humanizadores em respeito aos direitos e exigências sociais.

Respalado nesta visão, o Curso de Odontologia da Unifor, presente na formação de profissionais de saúde há mais de 10 anos, implantou dentro da sua Comissão de Humanização, o projeto Sala de Espera Saudável. Os objetivos são desenvolver atividades em educação em saúde, beneficiar o usuário com um tratamento mais humanizado à porta de entrada, valorizar a cultura e as experiências de vida do público, preencher o tempo de espera com uma proposta voltada à informação e obtenção de novos conhecimentos e possibilitar a diminuição da ansiedade relacionada à ida ao dentista.

As atividades na sala de espera iniciaram no primeiro semestre de 2004, com a participação de cinco estudantes monitores da disciplina Introdução à Odontologia, professores da Comissão de Humanização, psicóloga e assistente social.

A cada semana um tema é pesquisado pela equipe e abordado para os pacientes, que possuem liberdade para sugerir assuntos do seu interesse. Nesse processo, cartazes, textos, dramatizações, teatro de fantoches e folders são utilizados de forma lúdica. Os impressos trazem uma linguagem adequada para orientar e desconstruir os pacientes e acompanhantes das clínicas. Essas atividades têm fortalecido as relações interpessoais no

âmbito do curso. Os estudantes buscam compreender melhor a demanda dos usuários, passando a ter uma dimensão maior deste enquanto "sujeitos", além de superar a timidez e a insegurança diante do público.

No que se refere aos pacientes assistidos, há uma boa receptividade quanto ao projeto. Muitas perguntas, comentários e experiências pessoais são evidenciados. Em determinados momentos, alguns chegam a assumir a posição de facilitador junto aos estudantes. Tal fato proporciona uma otimização do tempo de espera, reduzindo os anseios e angústias ainda encontrados em uma sala de espera odontológica.

Enfim, é possível verificar que a vivência proporcionada pela participação no programa é algo envolvente, que nos permite visualizar dentre os seus resultados, a certeza de que a área de saúde permeada com projetos de humanização está lucrando através da harmonia e



Apresentação sobre tuberculose. A partir da (e): Acadêmicas Kamilla Bonfim, Anthely Barros e paciente do Curso de Odontologia, Sr. Maurício Nascimento e Assistente Social: Rosanne Ávila.

do bem-estar entre os pacientes e seus acompanhantes, estudantes e profissionais no ambiente de trabalho.

EQUIPE:

Assistente Social:

Rosanne Medina Ávila

Professor Responsável:

Luis Roberto Augusto Noro

Coordenadora do Curso:

Karol Siva de Moura

Curso:

Odontologia

Instituição de

Ensino Superior:

Unifor



Equipe da Sala de Espera da e/d: Acadêmicas: Yuliana Castro e Kamilla Bonfim, Assistentes Social: Rosanne Ávila, Acadêmicas Jordânia Landim e Priscilla Rochely e Prof. Luís Noro, Acadêmicas: Fernanda Araújo, Mychele Cavalcante e Jozileide Aquino.

A contribuição na execução de política em saúde

* Mirela Cavalcante.



Obrigatórios por lei nos três níveis de governo (municípios, estados e União), os conselhos de saúde contam com a participação de representantes da sociedade e têm a tarefa de fiscalizar e definir diretrizes para a execução das políticas de saúde.

Em Fortaleza, o Conselho Municipal de Saúde foi criado em 1990 para atender as exigências legais para a celebração do Convênio de Municipalização das Ações de Saúde na Capital. É composto por 24 membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 50% de representantes dos usuários do sistema municipal de saúde; 25% de trabalhadores e profissionais de saúde dos serviços municipais, estaduais e privados, conselhos e entidades de classe, e associações de docentes das universidades; 25% de gestores e prestadores de serviço de saúde que incluem representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Hospitais Universitários e universidades ligadas à área de saúde, prestadores de serviços de saúde hospitalares e não-hospitalares conveniados ao SUS e prestadores de serviços de saúde em sistema de co-gestão.

No segmento de entidades de classe da odontologia, leia-se Conselho Regional de Odontologia –CRO, Associação Brasileira de Odontologia –ABO e Sindicato dos Odontologistas, o Conselho Municipal de Saúde tem como representantes os Cirurgiões Dentistas Mirela Colares Cavalcante e Antonio Cleyton Magalhães os quais se reúnem periodicamente com as três entidades para discutir assuntos relevantes a Odontologia bem como levar demandas das entidades ao Conselho Municipal de Saúde. Podem concorrer como conselheiros usuários pessoas

ligadas a movimentos sociais e movimentos populares de saúde, representantes dos conselhos locais de saúde, representantes de outros conselhos com atuação no município e constituição formalizada nos órgãos competentes ou documentação comprobatória de sua atuação há dois anos e que representem idosos, etnia ou gênero, associações de moradores, organizações religiosas, movimento sindical e associações de portadores de deficiência e patologia. O mandato dos conselheiros é de dois anos, sendo permitida apenas uma reeleição consecutiva.

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS). Atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive, nos seus aspectos econômicos e financeiros, conforme diretrizes das conferências municipais de saúde. Garante, por meio da sociedade civil organizada, participação e controle populares nas instâncias colegiadas gestoras do sistema municipal de saúde. "Trata-se de um dos mais importantes espaços de controle social na área da saúde. Por isso, a participação efetiva de todos - usuários, trabalhadores e gestores e prestadores - é de fundamental importância", diz Mirela Colares Cavalcante, conselheira, profissional de saúde, representante das entidades Odontológicas.

*** Mirela Colares Cavalcante.**
é cirurgiã-dentista e membro titular
do Conselho Municipal de Fortaleza repre-
sentando as entidades Odontológicas.

O Conselho de Saúde pode receber denúncias sobre o atendimento nos serviços de saúde; desvios de recursos e cobrança pela prestação de serviços públicos. Além disso, recebe sugestões para a melhoria dos serviços, ações e políticas de saúde, o que também pode ser feito durante as conferências de saúde. O Conselho Municipal de Saúde pode ser acionado por carta ou pessoalmente, pois as reuniões são públicas, abertas a todos interessados e em geral ocorrem às segundas terças quartas-feiras de cada mês, às 14h00, no Auditório do Conselho.

O cidadão também pode procurar um conselheiro de saúde, que será seu porta voz. A Secretaria do Conselho de Saúde de Fortaleza funciona no 6º andar do prédio da Secretaria de Saúde, na Rua do Rosário 283 – Centro – Fone: 85.3452.6613 / 85.3452.6614.

O adeus ao mestre

Assumi, junto ao Conselho Regional de Odontologia do Ceará (CRO-CE), compromisso de redigir uma sinopse sobre a trajetória da vida de George Barros Leal. Procurarei resumir, nesse espaço, o registro das atividades que envolveram sua existência.*

** José Mário Mamede*

Repercutiu nos meios sociais fortalezenses e, notadamente nos círculos odontológicos, o falecimento do doutor, professor e acadêmico Francisco George Barros Leal, ocorrido no dia 25 de janeiro p.passado. Vulto proeminente da sociedade cearense, George Barros Leal deixa à posteridade o exemplo de uma vida dedicada à família, à profissão, à classe odontológica e à sociedade dignificando-as intelectual e socialmente.

Primeiros passos - Natural de Baturité, filho do farmacêutico João Paulino Barros Leal Filho e Maria Dolores Holanda Barros Leal, junto com seus irmãos, o médico Vinicius Antonius, José (já falecido), Maria Antonieta, Maria Helena, Mary (administradora e pedagoga) e Maria Áurea (professora), pertencia a uma família unida e feliz. Casou com sua prima Maria Amélia Barros Leal. Do matrimônio nasceram os filhos George Júnior (médico), Eveline (arquiteta), Antenor e Paulo Roberto, engenheiros-civis, além de Carlos Eugênio, falecido ainda criança. Deixa seis netos menores. Barros Leal iniciou seus estudos em sua cidade natal, sob a orientação da professora Mirtes Dantas. Ingressou no Grupo Escolar Monsenhor Manoel Cândido e em seguida na Escola Apostólica de Baturité, onde concluiu o curso primário. O ginásio cursou no Colégio Lourenço Filho, em Fortaleza, e mais tarde ingressou no Liceu do Ceará, no chamado Curso Clássico (2º Grau), em 1945.

Vida acadêmica - Em 1947 ingressou na Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará (UFC), concluindo em 1949. Durante o curso de odontologia estendeu suas atividades acadêmicas ingressando na União Estadual dos Estudantes, participando da redação e aprovação de seus estatutos. Foi um dos fundadores do Clube Universitário, posteriormente Clube dos Estudantes Universitários (CEU), sendo eleito pelos estudantes de Odontologia e Farmácia à presidência do Diretório Acadêmico Raimundo Gomes. Em sua gestão, lutou pela federalização da Faculdade junto aos senadores Vitorino Freire e Paulo Sarasate. O movimento logrou êxito. Deu ênfase à reorganização da biblioteca, duplicando o acervo graças ao movimento junto a pessoas e empresas que doaram os livros necessários. Ele também criou eventos esportivos, sagrando a Odontologia da UFC campeã de torneios de futebol.

Cedo despertou para movimentos reivindicatórios. Em 1947 participou ativamente das tentativas destinadas à implantação do Curso de Medicina em Fortaleza, sendo vitorioso em seu pleito em 1948. Em 1956 foi convidado pelo prof. Pompeu Gurgel para assumir o cargo de Instrutor de Ensino na disciplina de Ortodontia e Odontopediatria, continuando suas atividades como professor auxiliar e adjunto até sua aposentadoria. Durante seu longo exercício profissional ministrou vários cursos e estágios no âmbito nacional e no Exterior. Vale destacar o curso ministrado pela equipe do professor José Edmo Soares Martins, que, em nova edição, foi lecionado pelo professor norte-americano, Sidney Finn.

Influenciado pelo professor Pompeu, começou a transição para o exercício exclusivo da Ortodontia, com total dedicação à nova especialidade, tornando-se o primeiro profissional a requerer status de especialista ao CRO-CE.

Dotado de excelente habilidade manual, era exímio escultor e desenhista valendo-se destes dons para esculpir cabeças e dentes, que utilizava por ocasião de suas aulas. Concebeu um aparelho destinado ao isolamento do campo operatório, requerendo patente ao Commissioner of Patents and Trademarks nos Estados Unidos da América do Norte, a qual foi concedida. Desenvolveu diversos dispositivos a serem utilizados no campo da ortodontia e da radiologia dentária.

Durante o exercício do magistério, participou de inúmeros cursos, simpósios e mesas clínicas e pronunciou diversas palestras. Integrou várias bancas examinadoras de eventos diversos.

Criação de entidades odontológicas - Em 1950 começou a frequentar as reuniões do Centro Odontológico Cearense (entidade que passou a se chamar Associação Brasileira de Odontologia – CE), como sócio aspirante. Em 1951 tornou-se sócio efetivo. Um dos períodos mais iluminados de sua vida sócio-profissional foi ter tido a idéia, com a participação ativa de Wilson Dias, Benito, Yolanda Tavares e José Mário Mamede, de organizar a criação da Academia Cearense de Odontologia (ACO) da qual foi co-fundador, ocupando a Cadeira nº 8 e da qual tornou-se, agora, seu Patrono.

George Barros Leal foi um dos articuladores da aquisição da sede própria da ACO, na Praia de Iracema,



O semblante sempre feliz e sorridente de George Barros Leal, sua marca registrada. Solenidade de entrega de certificado aos Remidos. Auditório da ABO-CE. Outubro/2005.

e um dos idealizadores do Núcleo Feminino e do Coral da Instituição. Permaneceu 22 anos como 1º vice-presidente, exercendo, por curto período a presidência. A ele deve a ACO à criação do logotipo que a identifica na sua bandeira, nas vestes do Coral e em seu material de escritório.

Foi fundador do Centro de Estudos dos Docentes da F.F.O.C., do qual foi presidente, e fundou também a Cooperativa Mista dos Odontólogos do Ceará, da qual foi secretário. Participou da fundação da Associação Cearense de Odontopediatria, presidindo a entidade por dois mandatos e, sob sua presidência foi realizado em Fortaleza o V Congresso Brasileiro de Odontopediatria (1971), o primeiro da especialidade promovido no Ceará e cujo estrondoso sucesso científico, social e financeiro, resultou na compra de um terreno que foi doado a ABO-CE e onde hoje está erguida sua confortável sede. George Barros Leal também foi um dos articuladores da Associação Cearense de Ortodontia e seu 1º vice-presidente.

Vida pública - Ingressou no serviço público, por meio de concurso, no extinto IAPC, posteriormente INSS, exercendo atividades de cirurgião-dentista por 35 anos. Foi coordenador da Residência de Odontologia por dois anos, dedicada a estudantes de Odontologia. Integrou o corpo clínico do Instituto de Previdência do Município, recém-criado, sendo-lhe atribuída a missão de instalar o Serviço Odontológico. Embora tenha sido aprovado em outro concurso, desta vez para o Instituto de Previdência do Estado do Ceará (IPEC), em 1º lugar, não assumiu por exigüidade de tempo para exercê-lo.

Vida social – Foi sócio proprietário de Náutico Atlético Cearense, Ideal Clube e Clube dos Diários, aos quais emprestou relevantes serviços como Conselheiro. Era membro do Círculo Militar e do Balneário e Clube de Campo de Baturité. Foi um dos primeiros a aderir ao Lions Club Fortaleza-Iracema, do qual foi presidente e vice-governador do Distrito L-15.

Destaque na literatura - Intellectual voltado às pesquisas literárias, escreveu e publicou os seguintes livros: "Ortodontia - Algumas histórias de sucesso", Editora Editerk, obra compartilhada com outros 27 profissionais ortodontistas; "Roteiro histórico da Odontologia do Ceará no século XX", capítulos de 1900 a 1910 – Editora Impreco, Fortaleza; "Aderson Ferro – glória da Odontologia Brasileira" (Biografia) - Editora Expressão Gráfica, Fortaleza. Aprestava-se à redação de dois outros livros.

Medalhas e condecorações

- Medalhas: Honra ao Mérito em Ortodontia Professor Arthur Dantas, da Sociedade Paulista de Ortodontia; Pierre Fauchard, Academia Alexander Fleming, de Minas Gerais; João Hildo Furtado (por serviços prestados à odontologia cearense, concedido pela ABO-CE); Medalha pelos 50 anos de formado em Odontologia (SOC-CE); Sociedade Amigos da Marinha (SOAMAR); Turma de Odontolandos 1978. Placas: comemorativa do primeiro ano da sede da ABO-CE; VI Congresso Paulista de Ortodontia (por trabalhos apresentados); homenagem da Associação Baiana de Ortodontia; Placa da Turma de Odontolandos 1974. Por sua atuação nos vários círculos de Fortaleza obteve o reconhecimento da Câmara Municipal de Fortaleza, sendo-lhe outorgado o título de Cidadão de Fortaleza, em outubro de 2006.



**José Mário Mamede é cirurgião-dentista e acadêmico titular fundador da Academia Cearense de Odontologia, ocupando a cadeira nº 17.*

Leopoldo Menezes assume diretoria da FIO

Após quatro anos à frente da presidência do Sindiodonto, Leopoldo Menezes deixa a instituição para assumir novas responsabilidades na Federação Interestadual de Odontologia (FIO), com sede em Campo Grande (MS). "Fui convidado pelo ex-presidente Carrijo e pelo atual Wellington, e passo a responder pela diretoria de Assuntos Sociais e Saúde do Trabalhador. Meu dever é buscar idéias de todos que fazem à odontologia brasileira. O objetivo é amparar a saúde dos colegas, evitando o drama do afastamento precoce das atividades. Além disso, devo encontrar soluções práticas para garantir a segurança da atividade odontológica, despertando nos colegas o prazer de contribuir para a reabilitação do sorriso dos brasileiros".

Num balanço das atividades e ações promovidas por sua gestão, Leopoldo Menezes considerou que sua missão foi cumprida. "Vencemos, fomos vitoriosos, e o maior feito de nosso mandato foi conquistar a credibilidade, a confiança, em suma, o apoio de nossa categoria. É certo que, todo dia travávamos uma luta para alcançarmos determinado ideal ou propósito. Nesse embate, o líder se esmera e, com sacrifício, se dedica aos projetos, mas, muitas vezes, na hora da competição, um pequeno percalço ou um momento de indecisão impede que ele obtenha a vitória completa", analisa.

O colega Helito Pereira, eleito para o período de 2008 a 2011, sucederá Leopoldo Menezes no cargo de presidente do Sindiodonto. "Helito foi o sustentáculo financeiro de nossa entidade durante quatro anos. Por isso, confio nestes diretores que irão administrar nosso sindicato por três anos. Tenho convicção de que a escolha foi perfeita. Resta agora a cada diretor arregaçar as mangas e cumprir o que reza cada proposta do nosso estatuto", comenta, lembrando que, "o sucesso de uma administração não acontece por acaso. Ele é fruto de muita dedicação, além de uma boa dose de otimismo, outra de fé e, principalmente, da grande contribuição de cada um dos cirurgiões-dentistas que fazem nossa categoria. Aliás, o filósofo grego, Aristóteles, já dizia: "somos aquilo que fazemos repetidas vezes. Portanto, a excelência não é uma ação, e sim um hábito".



Raimundo Leopoldo Vitorino de Menezes é cirurgião-dentista, Diretor de Assuntos Sociais e Saúde do Trabalhador da FIO e Secretário Geral do Sindiodonto

Aceop Informes gerais

A Associação Cearense de Odontopediatria (Aceop) promoverá, em breve, a primeira reunião da nova diretoria. Em pauta, assuntos referentes à prestação de contas do 21º Congresso Brasileiro de Odontopediatria, a definição da programação científica da entidade para 2008, além de um novo desenho da página eletrônica. A presidente da Aceop, CD Saide Maria Midauar, conta com a presença de todos os membros da diretoria à reunião para o encaminhando dos assuntos em questão. "Agradecemos o apoio recebido pelo CRO-CE, principalmente do atual presidente", diz Saide Midauar, ressaltando a parceria entre a Aceop e o CRO-CE.

Na esperança de um ano promissor para o país, a Aceop espera atender a confiança depositada na atual diretoria para a missão de conduzir a entidade. "Esperamos atender a confiança em nós depositada para a missão de conduzir nossa associação e agradecemos todo o apoio recebido e reforçamos a importância de crescermos unidos, pois este é o espírito e a função de uma entidade", afirma a presidente da Aceop, lembrando que, "o sucesso da entidade depende da participação de todos".

Os interessados em se associar a Aceop devem ligar para o seguinte número de telefone: 85. 3261 7595.

A Aceop parabeniza o professor e odontopediatra Roberto Viana, que passa a responder pela presidência da Federação Dentária Internacional, para o exercício de 2009. "Desejamos sucesso ao colega Viana", comenta Saide Midauar.

Sindiodonto elege nova diretoria

E leita para o período de 2008 a 2011, a nova diretoria do Sindiodonto priorizou oito metas como as principais desta gestão:

- Expandir o número de associados
- Ampliar a atuação do departamento jurídico, sob a responsabilidade da advogada Érica Feitosa
- Marcar presença e apoiar todos os movimentos de reivindicação dos servidores públicos da odontologia
- Desenvolver ações preventivas através da diretoria de Saúde do Trabalhador, criando ações de prevenção de enfermidades oriundas do exercício da profissão
- Produzir o Jornal do Sindiodonto, com tiragem trimestral,
- Oferecer aos sócios serviço de contabilidade que irá acompanhar as rescisões contratuais
- Marcar presença nos Conselhos de Saúde (Estadual e Municipal)
- Marcar presença no Fórum Permanente dos Sindicatos da Saúde.



Em pé, a partir da (e): Nonato de Castro, Eurico Oriano, Erebaldio Ximenes, Thales Pinheiro. Sentados, a partir da (e): César Josino, Helito Pereira, Felícia Colares e Leopoldo Menezes.

Nova Diretoria

Presidente: Helito Pereira da Silva.

Vice-Presidente: Thales Fontenele Moraes Pinheiro.

Secretário Geral: Raimundo Leopoldo Vitorino de Menezes.

2º Secretário: Alessandra Borges Ferreira.

Tesoureiro Geral: Felícia Maria Colares Vieira Borba.

2º Tesoureiro: Antônio César Josino Rodrigues.

Diretor de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas:

Raimundo Nonato Azevedo Carioca.

Diretor Científico: Nonato Soares de Castro.

Diretor de Convênios e Credenciamentos:

Marcos Antônio de Vasconcelos Lira.

Diretor de Assuntos Sociais e Saúde do

Trabalhador: Catarina Labouré Lueck.

Diretor de Comunicação e Marketing:

Eurico Oriano Menescal Neto.

Diretor de Formação e Política Sindical:

Erebaldio Ximenes do Prado Júnior.

Conselho Fiscal (Efetivos): Tales de David Benevides,

José Lincoln Carvalho Parente, Eymard Bizerra Maia.

Conselho Fiscal (Suplentes): Josiel Barreto da Silva, Honório de Figueiredo Araújo Neto, Alzerino Mendes de Oliveira Filho.

Aceorto Programação Científica disponível no site



Em pé à (e): Leda Rocha Lima, Vânia Bandeira, Glória Martins, Claudine Sampaio, Marcelo Moraes, Fádua Cavalcante, Ana Maria Caledônio, Glaucides Carros, Saide Midauar. Sentados, a partir da (e): Cristiane Spanos, Petr Ngan, Carla Araújo e Timothy Tremont em evento da Aceorto/2007

A Aceorto está disponibilizando em seu site (www.aceorto.com.br) a programação científica da entidade para o ano de 2008. Desde fevereiro estão sendo ofertadas palestras e cursos que compõem a grade curricular do ciclo anual de atualização. As palestras são mensais e gratuitas. Os associados podem se inscrever e, as palestras são também destinadas à comunidade odontológica que, mediante pagamento de taxa de valor simbólico, tem acesso a atualização científica. "A parceria com o CRO-CE, que cedeu seu auditório para a realização dos cursos, proporcionou uma sig-

nificativa redução dos nossos custos operacionais, favorecendo a queda do valor das inscrições", comenta Carla Vasconcelos. Os cursos oferecidos pela Aceorto são de interesse da Ortodontia e especialidades afins.

Serviço

Informe: O telefone correto da ortodontista Jaqueline Teixeira é 85.3246.7000. A informação consta do Calendário 2008 da entidade. A Aceorto pede desculpa pelo engano e solicita aos interessados fazer a correção.



Deixar nossos clientes
com um belo sorriso
também é a nossa
especialidade!



Há 10 anos realizando seu sonho profissional.

Ligue pra gente ou venha nos visitar.

85 3461-3020

Rua Francisco Holanda, 625 - Dionísio Torres
Fortaleza CE - oka@secrel.com.br

Hospital vai lançar concurso público para o setor de CTBMF



O maior hospital de emergência do Ceará, o Instituto Doutor José Frota (IJF), no Centro, anuncia para breve a divulgação de concurso público para a contratação de cirurgiões-dentistas na especialidade buco-maxilo-facial. A decisão foi tomada em conjunto com a direção do IJF e a Prefeitura de Fortaleza. Em entrevista exclusiva à Revista do CRO-CE, o **superintendente do IJF, médico Wandemberg Rodrigues** fala sobre a importância do setor de CTBMF, além de comentar sobre a carência de profissionais desta especialidade e a contratação de CDs, que vai proporcionar o aumento de casos atendidos.

Revista do CRO-CE (RC): Gostaria que o senhor fizesse um perfil atual do IJF, relatando sua capacidade de atendimento na especialidade de buco-maxilo-facial e quantas cirurgias são realizadas por mês no hospital?

Wandemberg Rodrigues (WR): O IJF é hoje o maior hospital de trauma no Estado, é a maior emergência, na verdade a única emergência instalada com condições reais de atendimento e que preenche todos os critérios exigidos pelos Conselhos Federais de Medicina e Odontologia, são critérios bastante rigorosos que os outros hospitais identificam como "pronto atendimento" e não como serviço de emergência. O serviço de Buco-Maxilo-Facial do IJF é o maior do Brasil em número de leitos, é o que tem maior resultado no âmbito estadual, é quase o único porque os outros hospitais conseguem oferecer poucos serviços e não têm capacidade de atender a demanda que nós atendemos, o número de cirurgias realizadas por mês ultrapassa a casa dos 80, com cirurgias de alta complexidade, e cirurgias ambulatoriais que não entram no total dessas 80. Dessa forma, a resolutividade do Hospital para o sistema de CTBMF é benéfico e a demanda vem crescendo, exigindo mais dos nossos cirurgiões-dentistas.

RC: Se a demanda por cirurgias buco-maxilo-facial vem crescendo, quais as medidas que a direção do IJF está adotando para atender a esse crescimento?

WR: Uma delas diz respeito a programação de aumento de disponibilidade de salas operatórias com a reforma do centro cirúrgico que vai ampliar de oito para onze leitos.

RC: Essas 80 cirurgias/mês são, atualmente, insu-

ficientes para atender a demanda? O que o direção do IJF está fazendo para resolver a questão?

WR: Infelizmente, no estado do Ceará existiam outros hospitais que realizavam um grande número de cirurgias buco-maxilo-facial por mês. Havia também um hospital, na região Norte, que realizava essas cirurgias e que reduziu suas atividades nesse campo. Daí, temos um quadro crítico: redução do atendimento em CTBMF por parte de outros hospitais, aumento da violência urbana e, claro, aumento da demanda no IJF. Por isso, é difícil para o hospital tentar atender a todos os pacientes. A solução é outros hospitais reabrirem seu atendimento em CTBMF para que o IJF possa acolher e receber melhor seus pacientes.

RC: Existe lista de espera por cirurgias buco-maxilo-facial?

WR: A lista de espera fica por conta dos pacientes ambulatoriais, que representam cerca de 300 pacientes/mês. O atendimento à esse pacientes é feito sempre às terças e quartas-feiras, nos turnos da manhã e da tarde. Mesmo assim é impossível atender a demanda do Estado em um único hospital. Como o quantitativo é associado geralmente a trauma, se excluirmos os pacientes ambulatoriais, teremos de 20 a 30 pessoas esperando por cirurgia buco-maxilo-facial. Mas se considerarmos apenas os traumas de face, esse número se reduz para duas semanas de espera.

RC: Isso gera custo para o Município. Quanto custa, em média, um paciente de CTBMF?

WR: O atendimento não é caro. Em média de R\$ 1,5 mil/dia se for paciente de UTI, se for paciente

de enfermagem esse valor cai para R\$ 300 a 400/dia.

RC: Diante desta situação, a Prefeitura de Fortaleza, por meio da Secretaria de Saúde e em conjunto com a superintendência do IJF pretende abrir concurso público para a contratação de cirurgiões-dentistas com especialidade em CTBMF?

WR: Existe sim. Quando foi constituído o PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários) do IJF, aprovado na Câmara Municipal em 2007, foi feita a ampliação do número de cargos para cirurgiões-dentistas e, em relação a isso, estamos discutindo a possibilidade da realização de concurso público pra contratação de novos profissionais.

RC: Já está determinada a data para a divulgação do edital?

WR: Não. Estamos elaborando o edital junto com o Imphar e o gabinete da prefeita para que possamos divulgar essa data.

RC: Atualmente, quantos cirurgiões-dentistas compõem o quadro de CTBMF do IJF e se esse número é suficiente para a demanda atual?

WR: Atualmente a equipe de cirurgias buco-maxilo-facial é composta por nove cirurgiões-dentistas. O número que foi programado pela coordenação do serviço, o número ideal, seria de quinze a dezesseis membros, uma vez que os cirurgiões plásticos também fazem parte desta equipe. Para se ter uma idéia da demanda atendida pelo IJF em CTBMF, basta visualizar a Tabela 1, sobre as causas que levam os pacientes a procurarem o setor. No Gráfico 1, temos o resultado das influências dos acidentes com traumas associados à fratura de face e o tempo de internamento dos pacientes. Esses dados foram elaborados pelo Chefe do Serviço de Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, cirurgião-dentista Manoel Mello.

RC: O IJF mantém intercâmbio com outros hospitais da

	OPN	Zigomático orbitário	Mandíbula	Maxila	NOE	Frontal	Panfacial	Total
Agressão	67	43	18	15	-	2	-	145(27%)
Moto	15	25	39	27	4	9	2	121(24%)
Carro	11	13	7	9	2	3	3	48 (9%)
Bicicleta	05	17	11	3	-	2	1	39 ("8%)
PAF	-	3	9	2	-	-	-	14(3%)
Outros	66	41	32	8	1	1	1	150 (29%)
Total	164	142	116	64	7	17	7	517

Tabela 1: Relação sítio da fratura x Agente etiológico

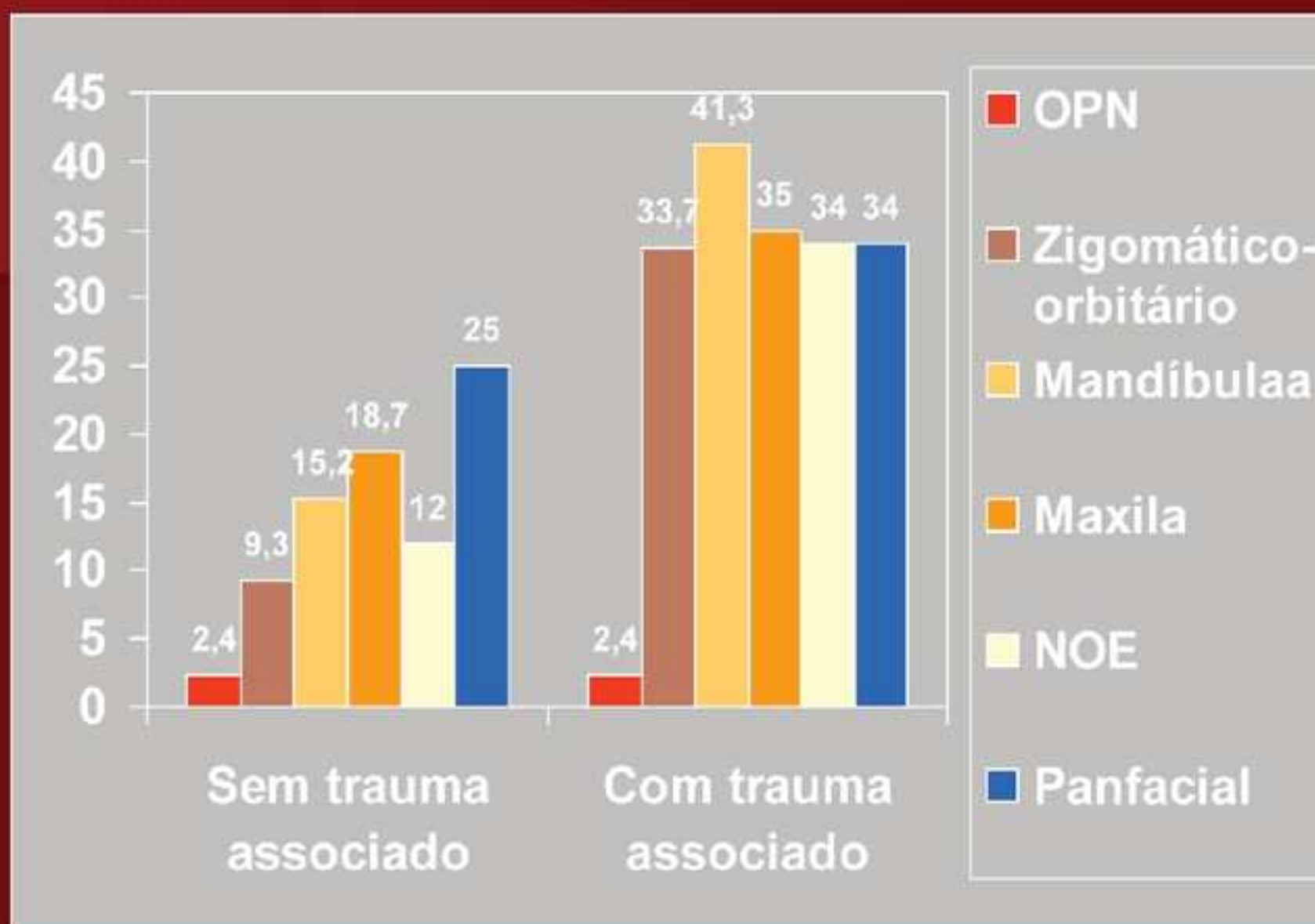


Gráfico 1: Influência do trauma associado à fratura de face no tempo de internamento do paciente

região Nordeste, uma vez que ele é considerado referência regional também em CTBMF?

WC: Esse link é obrigatório dentro do sistema, uma vez que o SUS, para se fazer a requisição e/ou transferência da AHI tem que ter essa regulamentação interestadual. E isso vem acontecendo de forma freqüente: a Secretaria de Saúde de Fortaleza recebe com freqüência a demanda de estados vizinhos, principalmente das regiões Norte e Nordeste.

Delegacia do Cariri estabelece metas para 2008



Manoel Lacerda – Delegado Regional do CRO-CE no Cariri.

A delegacia do CRO-CE no Cariri, que atende aos 27 municípios da Região, estabeleceu para esse ano de 2008 metas de trabalho que visam atender os inscritos de forma mais dinâmica e interativa. De acordo com o Delegado do CRO-CE na região do Cariri, Manoel Lacerda (CD), as metas são as seguintes:

- * Reativar o Conselho de Ética;
- * Desenvolver campanhas educativas de prevenção do câncer de boca e da cárie;
- * Investir na educação continuada oferecendo cursos e palestras, em parceria com o CRO-CE. As aulas serão ministradas por mestres e doutores nas áreas de Periodontia, Dentística, Estomatologia, Odontopediatria, Endodontia e Cirurgia;
- * Comemorar o Dia do Cirurgião-Dentista, divulgando o trabalho dos profissionais que atuam na Região. Para isso, serão concedidas entrevistas em emissoras de rádio e TV. O ponto alto dessa comemoração será a festa de confraternização, que pretende reunir um número maior de participantes em relação ao evento de 2007.

Ciclo de Atualização Conselho amplia programação

Além de Fortaleza, o Conselho Regional de Odontologia do Ceará vai realizar palestras em outros municípios. Informações sobre os locais de realização do Ciclo de Atualização Científica podem ser obtidas no CEO de cada localidade. Confira a programação de 2008.

ABRIL	25	26
Cratús	Farmacologia Estomatologia	Cirurgia Implante
Tauá	Cirurgia Implante	Farmacologia Estomatologia

MAIO	30	31
Sobral	Odontopediatria Ortodontia	Pacientes Espe- ciais Cirurgia
Tianguá	Pacientes Especiais Cirurgia	Odontopediatria Ortodontia

JUNHO	27	28
Juazeiro do Norte	Prótese Odontogeriatría	Radiologia Odontologia Legal
Brejo Santo	Radiologia Odontologia Legal	Prótese Odontogeriatría

JULHO	25	26
Iguatu	Endodontia Periodontia	Odontologia Legal Patologia

AGOSTO	29	30
Quixadá	Ortodontia Cirurgia	Radiologia Implante
Limoeiro	Radiologia Implante	

SETEMBRO	26	27
Baturité	Dentística Prótese	Saúde Coletiva Dor orofacial – DTM
Itapipoca	Saúde Coletiva Dor orofacial – DTM	Dentística Prótese

Delegacia da zona Norte firma parceiras e realiza palestras

A Delegacia Regional da Zona Norte, em parceria com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) - Divisão Regional, realizou inspeções em diversos serviços odontológicos que resultaram no fechamento de duas clínicas populares na cidade de Sobral. Nessa intervenção, estiveram presentes o cirurgião-dentista Vicente Ponte, delegado do Conselho na zona Norte, fiscais do Conselho Regional de Odontologia e o farmacêutico Janilson da Silva Júnior, representante da Vigilância Sanitária. Atualmente, a Delegacia Regional vem atuando no combate à prática promocional adotada por alguns serviços de atendimento odontológico, que oferecem descontos na cobrança dos honorários odontológicos.

O desconto se dá por meio dos cartões de desconto. De acordo com a resolução CFO 77/2007, é considerada infração ética a associação ou o referenciamento de cirurgiões-dentistas a qualquer empresa que faça publicidade de desconto sobre honorários odontológicos, além de ser também proibida a inscrição dos cartões descontos no cadastro de pessoas jurídicas do Conselho Regional de Odontologia.

Preocupado em oferecer palestras de alto nível científico, a Delegacia Regional da zona Norte, em parceria com a Comissão de Educação Continuada do CRO-CE, está ofertando uma série de palestras do Ciclo de Atualização Científica. A coordenação geral é do CD Vicente Ponte (Delegado do CRO-CE em Sobral).

A pré-inscrição pode ser feita no site do CRO-CE (www.cro-ce.org.br) e a inscrição definitiva no CEO de Sobral (Av. Lúcia Sabóia, 144 – Sra. Meire). O participante deverá entregar, a cada aula, dois (02) quilos de alimentos não perecíveis. Estão sendo oferecidas 200 vagas (70% profissionais e 30% acadêmicos). As palestras serão ministradas sempre às quartas-feiras, às 18 horas, no Centro de Convenções Sobral.

Confira as palestras do Ciclo de Atualização Científica programadas para a Zona Norte.



Vicente Paulo Ponte é Delegado do CRO-CE na Zona Norte.

MÊS	DATA	TEMA	MINISTRANTES
MARÇO	26	Patologia Bucal: Diagnóstico das Lesões Pré-malignas e Malignas da Cavidade Oral	Dr. Alexandre Nogueira (UFC-Sobral) e Dr. Ernest Pouchain (UFC – Sobral)
ABRIL	23	Cirurgia: Acidentes e Complicações das Exodontias	Dr. Eduardo Studart (UFC)
MAIO	28	Periodontia: Instrumentação Mecânica e Afiliação em Periodontia	Dr. Ricardo Martins (UFC)
JUNHO	25	Farmacologia: Atualização em Analgésicos e Anti-inflamatórios na Clínica Odontológica	Dr. Mirna Marques (UFC - Sobral)
JULHO	16	Prótese Dentária e Disfunção Têmporo-mandibular	Dr. Sérgio Ricardo Moura (São Leopoldo Mandic – Fortaleza)
JULHO	30	Endodontia: Urgências Endodônticas	Dr. Ilan Sampaio do Vale (UFC)
AGOSTO	27	Dentística: Cariologia Clínica – Diagnóstico e Tratamento Atualizado da Doença Cárie	Dra. Iriana Zanin (UFC – Sobral)
SETEMBRO	24	Atendimento de Pacientes Especiais: Hipertensos, Diabéticos, Gestantes e Portadores de Deficiência Mental	Dra. Ana Cristina Beviláqua (CEO- Sobral)
OUTUBRO	29	Odontogeriatria	Dra. Maria Vieira de Lima Saintrain (UNIFOR)
NOVEMBRO	26	Saúde Bucal Coletiva: Integrando os Serviços em Sobral	Dr. Edson Holanda (Coordenador de Saúde Bucal de Sobral), Dr. Ivan Mendes Júnior (Coordenador Estadual de Saúde Bucal) e Dra. Andréa Aguiar (UFC - Sobral).

Apnéia Obstrutiva do Sono

Relevância da participação do cirurgião-dentista no diagnóstico e tratamento

*Alexandre Nogueira



INTRODUÇÃO

A Odontologia tem ampliado as suas ações para áreas que até pouco tempo atrás parecia inimaginável. E o melhor, dentro dos preceitos éticos e legais que envolvem as diversas áreas de atuação do cirurgião-dentista. Uma dessas áreas refere-se ao atendimento de pacientes portadores da chamada síndrome da apnéia obstrutiva do sono (SAOS).

O termo apnéia tem origem grega e significa vontade de respirar. Pode-se definir SAOS como sendo episódios repetidos de apnéia e hipopnéia que ocorrem durante o sono ou ainda como a parada da respiração ou do fluxo de ar por, no mínimo, 10 segundos, secundariamente à obstrução parcial ou total das vias aéreas, que sofrem verdadeiro colapso, apesar dos repetidos esforços do indivíduo no sentido de manter a respiração. Estima-se que de 2 a 4% da população adulta (economicamente produtiva) seja afetada pela SAOS. O acometimento do gênero masculino é mais

prevalente. Apesar de afetar pessoas nas diversas faixas etárias, entre os 40 e 50 anos de idade se observa a SAOS com maior frequência. Pacientes hipertensos e

o cirurgião-dentista como parte da equipe multidisciplinar de atendimento.

DIAGNÓSTICO

Rigorosa anamnese e obtenção de criterioso questionário de saúde são fundamentais no estabelecimento de um correto diagnóstico. O exame físico deve incluir completa avaliação das vias aéreas, análise facial (frente e perfil) e avaliação das relações oclusais.

Avaliação cefalométrica (telerradiografia em posição lateral) tem assumido importante papel na avaliação do paciente portador de SAOS, fornecendo importantes informações, em especial aos ortodontistas, acerca desta condição. Some-se ainda o seu baixo custo, fácil análise e pouca exposição à radiação.

A polissonografia é considerada atualmente o padrão-ouro para o diagnóstico da SAOS. Na polissonografia, além da gravação das imagens do paciente durante o sono, inúmeros parâmetros fisiológicos são monitorados (eletrocardiograma, eletroencefalograma, concentração de oxigênio cerebral, movimentos respiratórios, fluxo de ar, etc) propiciando, além do diagnóstico, o grau da condição. O uso da ressonância magnética também tem sido descrito por fornecer imagens elucidativas das regiões com obstrução.



Fig. 1: Hipertrofia amigdalina.

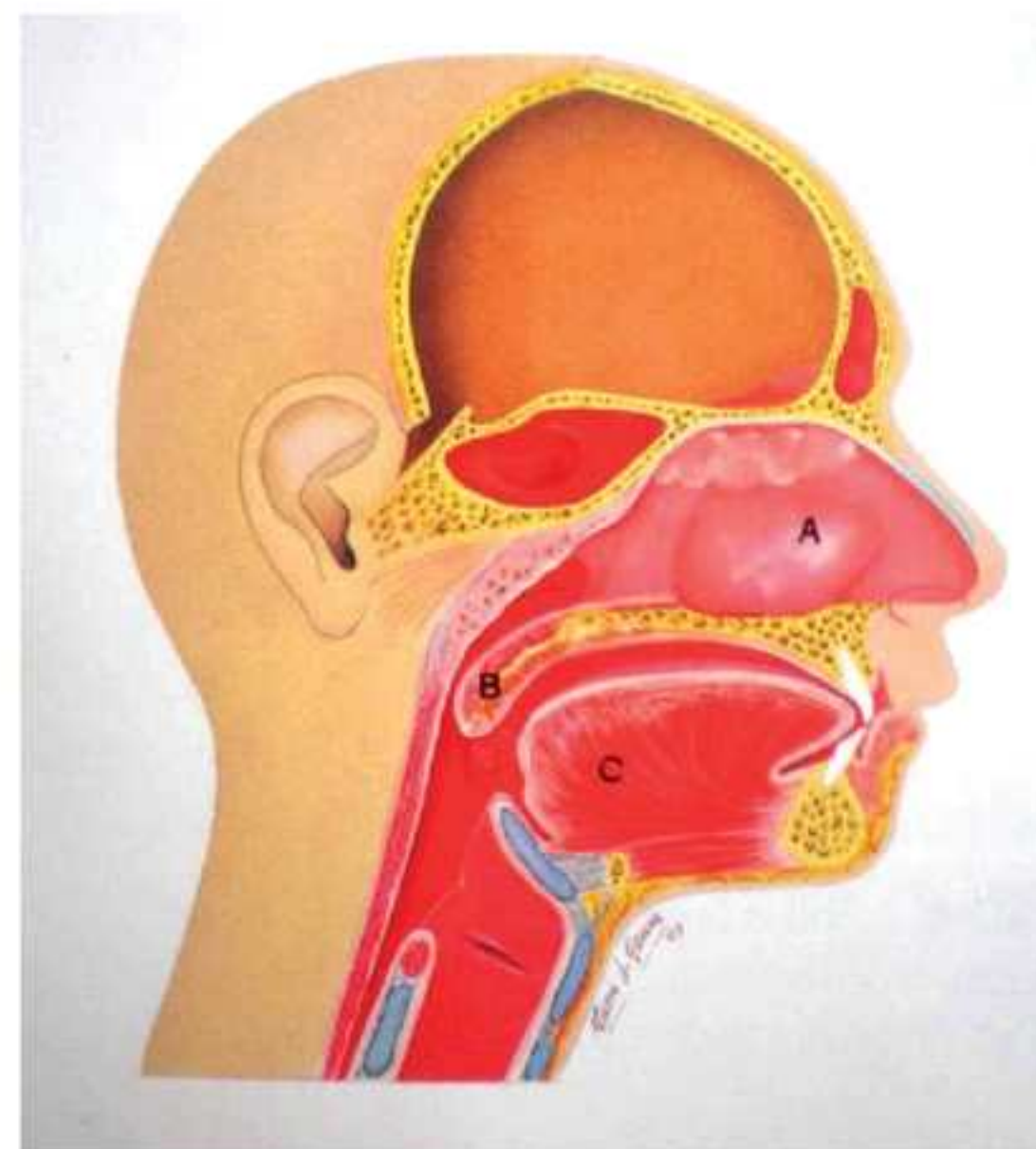


Fig. 2: Possíveis áreas de obstrução: cavidade nasal (a), retropalatal (b) e retrolingual (c).

os obesos são maioria entre os portadores da SAOS. Mais recentemente aumentaram os estudos relacionados à apnéia e aos distúrbios por ela ocasionados.

No texto serão abordados aspectos gerais relacionados à SAOS, com ênfase à participação do ci-

ETIOLOGIA

A SAOS pode ser classificada em central (alteração do sistema nervoso central), periférica (componente obstructivo das vias aéreas) ou mista (ambas as situações). Entre os diversos fatores que podem desencadear a SAOS,

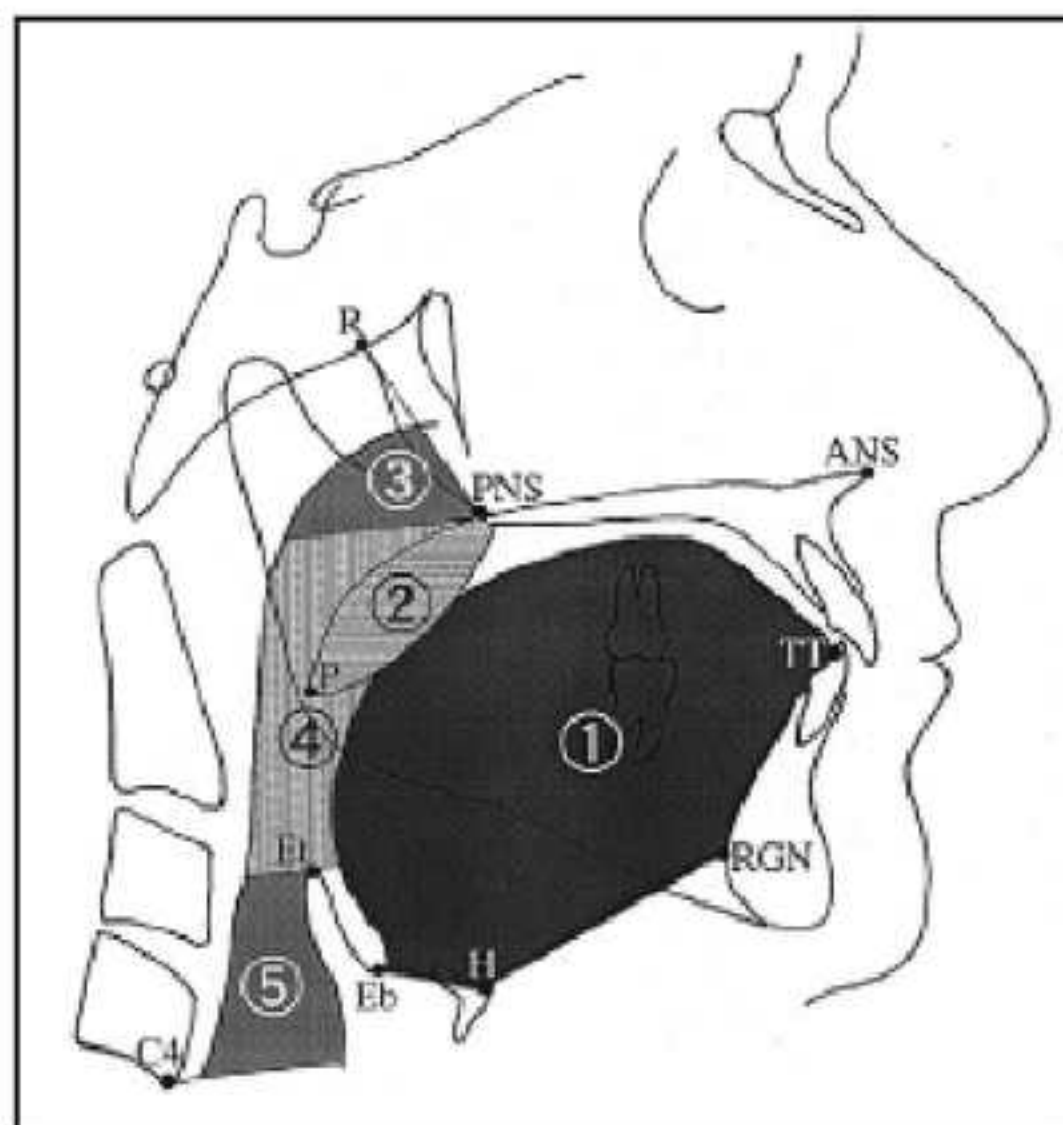


Fig. 3: Na telerradiografia lateral, além dos pontos tradicionalmente avaliados, pode-se avaliar a língua (1), palato mole (2), nasofaringe (3), orofaringe (4) e hipofaringe (5). Retirado de OTSUKA et al. *Am. J. Orthod. Dentofacial Orthop.* v.129, 2006.

destaca-se: excesso de gordura na região cervical (pescoço), flacidez muscular na região orofaríngea, macroglossia, hipertrofia amigdalina (Fig. 1), de cornetos ou de adenóides, desvio de septo nasal, massas rinosinusais, postura craniofacial, retrusão mandibular e atresia da maxila. Todas essas situações,

isoladas ou conjuntamente, invariably ocasionam diminuição da capacidade ventilatória e conseqüente apnéia. Pode-se agrupar as obstruções por regiões anatômicas: região retrolingual, retropalatal e cavidade nasal (Fig.2).

DIAGNÓSTICO

Rigorosa anamnese e obtenção de criterioso questionário de saúde são fundamentais no estabelecimento de um correto diagnóstico. O exame físico deve incluir completa avaliação das vias aéreas, análise facial (frente e perfil) e avaliação das relações oclusais. Avaliação cefalométrica (telerradiografia em posição lateral) tem assumido importante papel na avaliação do paciente portador de SAOS (Fig.3), fornecendo importantes informações, em especial aos ortodontistas, acerca desta condição. Some-se ainda o seu baixo custo, fácil análise, que inclui o espaço faríngeo, e pouca exposição à radiação. A polissonografia é considerada atualmente o padrão-ouro para o diagnóstico da SAOS. Na polissonografia, além da gravação das imagens do paciente durante o sono, inúmeros parâmetros fisiológicos são monitorados (eletrocardiograma, eletroencefalograma, concentração de oxigênio cerebral, movimentos respiratórios, fluxo de ar, etc) propiciando, além do diagnóstico, o grau da condição. O uso da ressonância magnética também tem sido descrito por fornecer imagens elucidativas das regiões com obstrução.

CONSEQUÊNCIAS

Baixa qualidade de vida é a conseqüência esperada nos pacientes portadores de SAOS. O principal problema decorrente é a excessiva sonolência diurna, o que reduz a capacidade de atenção e concentração, baixo rendimento e faltas no trabalho, sensação permanente de cansaço, mal humor e pouca disposição. Outra conseqüência negativa refere-se ao aumento do risco de acidentes automobilísticos, fato que gerou inclusive mudanças na legislação de trânsito no Brasil (Resolução 267 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN), tornando obrigatório a realização de testes de distúrbios do sono para renovação de carteiras de motoristas nas categorias C, D e E. Impactos econômicos negativos são esperados em decorrência de todos os eventuais problemas decorrentes da SAOS. Dependendo da idade em que se desenvolve pode ocasionar ainda alterações no crescimento e desenvolvimento devido a hipóxia causada (diminuição da oxigenação cerebral), além de diminuição do rendimento escolar. Problemas na relação conjugal foram relatados, especialmente nos pacientes que roncam. Evidências científicas atuais demonstram que, a longo prazo, a SAOS pode ocasionar importantes alterações do sistema cardiovascular (hipertensão arterial, arritmia e infarto do miocárdio) e neuropsicológicas. Casos de depressão e alteração de personalidade são achados também relatados. Os eventos cardiovasculares associados podem culminar até mesmo na morte súbita do portador de SAOS.



Fig. 4: Deficiência ântero-posterior de mandíbula (retrusão) em um paciente infantil portador de artrite reumatóide e SAOS. Neste caso indica-se avanço ortopédico mandibular.

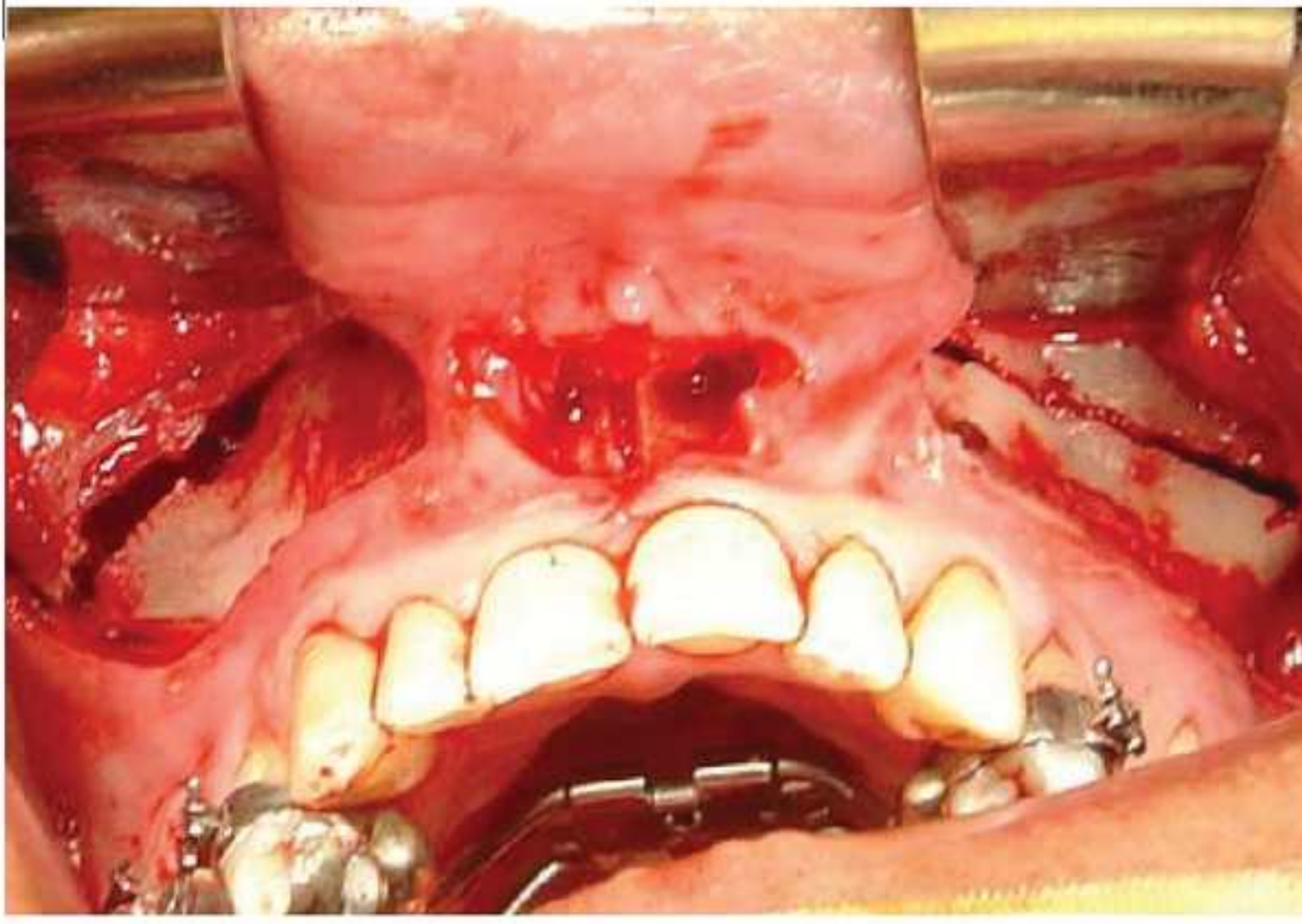


Fig. 5: Expansão cirúrgica da maxila para correção de deficiência transversa e conseqüente melhora de capacidade ventilatória devido ao aumento da cavidade nasal.

FORMAS GERAIS DE TRATAMENTO

O tratamento é direcionado ao restabelecimento da ventilação do paciente e diversos métodos (conservadores e cirúrgicos) foram descritos com resultados variáveis. Em casos de apnéia central o tratamento é realizado através de medicamentos. Em casos de apnéia periférica, a identificação do local responsável pela obstrução e a determinação da gravidade da situação servirão de parâmetro para decisão de tratamento. Diminuição do peso corporal, mudanças na posição de sono e uso do CPAP (contínua pressão positiva de ar), um aparelho de ventilação artificial, são formas de tratamento conservador, associadas ou não ao apoio psicológico. Remoção das amígdalas, adenóides, septoplastia, turbinectomia (remoção dos cornetos), uvulopalatofaringoplastia e, em casos extremos, até mesmo traqueostomia, representam formas de tratamento cirúrgico. Mais de uma forma de tratamento podem ser realizadas em seqüência ou simultaneamente.

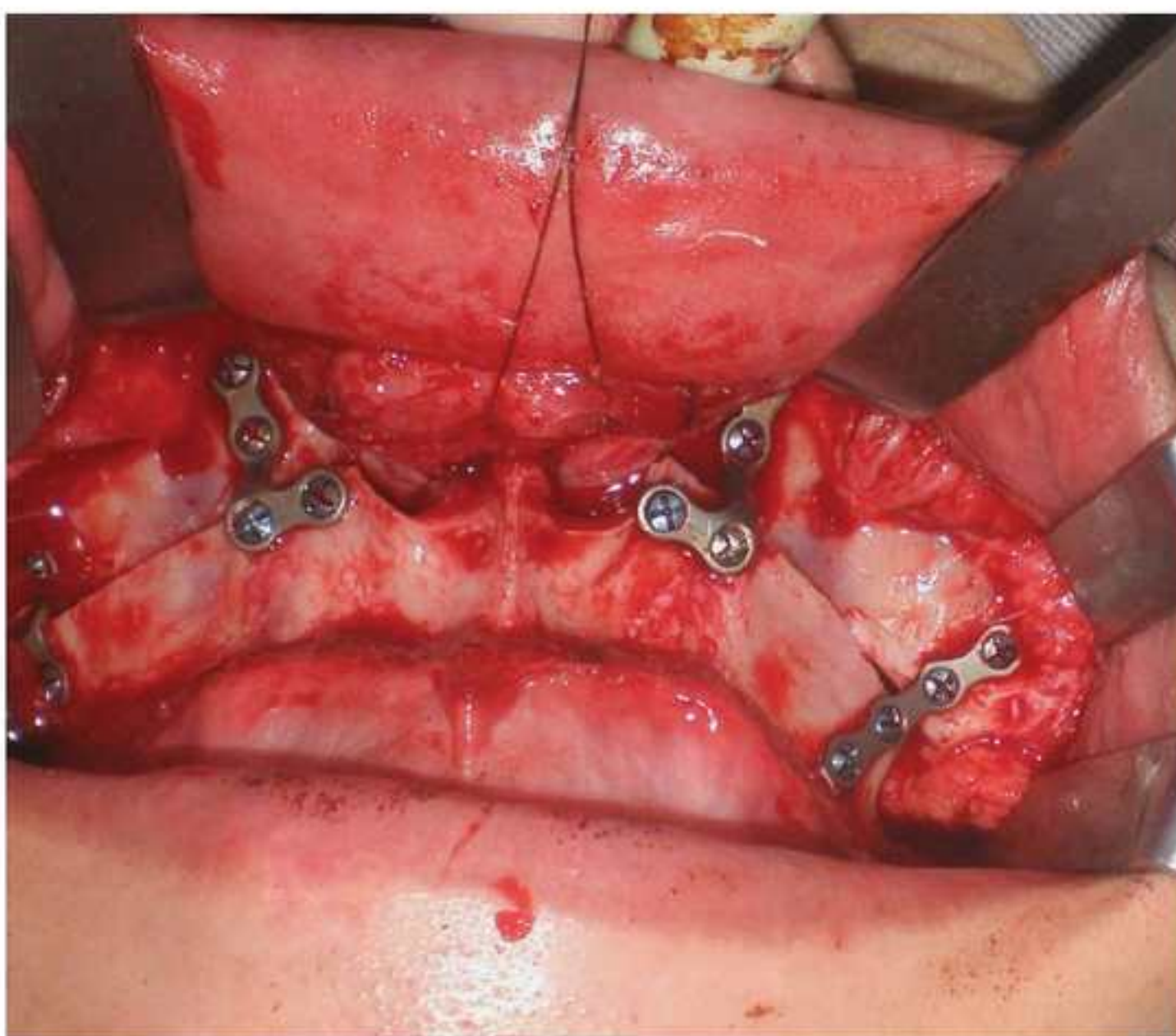


Fig. 6: Avanço maxilar através da técnica de osteotomia LeFort I.

TRATAMENTO RELACIONADO À ODONTOLOGIA

A participação do Cirurgião-Dentista via de regra não é isolada. Geralmente o paciente vem sendo atendido por outros profissionais, especialmente otorrinolaringologistas, que realizam o encaminhamento odontológico. Dores articulares e severas alterações estéticas e oclusais decorrentes de deformidades dentofaciais podem motivar a procura diretamente por profissionais da Odontologia. As áreas de Ortodontia e Ortopedia Funcional dos Maxilares e Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial poderão oportunizar aos pacientes portadores de SAOS o devido tratamento, seja através do uso de aparelhos intra-orais para reposicionamento anterior da mandíbula, ortopedia funcional dos maxilares ou de correções cirúrgicas de deformidades dentofaciais. Os principais fatores etiológicos da SAOS e que merecerão atenção odontológica incluem atresia da maxila (deficiência transversa) e retrusão mandibular (deficiência antero-posterior – Fig. 4)). Tais condições podem ocasionar diminuição da capacidade ventilatória, seja por diminuição do espaço das fossas nasais ou por obstrução direta da região orofaríngea. Glossectomia parcial, expansão cirúrgica da maxila (Fig. 5), avanço mandibular isolado ou associado ao avanço da maxila (Fig. 6), mentoplastia e/ou reconstrução de ATM, avanço do músculo genioglosso e suspensão do osso hióide constituem importantes formas de tratamento e, geralmente, envolvem a participação do ortodontista e do cirurgião bucomaxilofacial. Nestas situações busca-se, além do tratamento da SAOS propriamente dito, o restabelecimento da harmonia oclusal, facial e articular conforme protocolos gerais de planejamento e técnicas cirúrgicas utilizadas no tratamento das deformidades dentofaciais em pacientes não portadores de SAOS.

É importante lembrar que nem todos os pacientes portadores de SAOS necessitarão de tratamentos ortodônticos e/ou cirúrgicos e, da mesma forma, tratamentos para SAOS realizados em pacientes com deformidades dentofaciais necessitarão obrigatoriamente de avaliação por cirurgiões-dentistas.

CONCLUSÕES

A SAOS é uma condição que, além de invariavelmente diminuir a qualidade de vida, pode em casos extremos ocasionar a morte do paciente e quanto mais precoce for o seu diagnóstico e o estabelecimento do tratamento adequado melhores serão as condições de cura. Considerando as informações atuais conclui-se que a participação do cirurgião-dentista em equipes multidisciplinares, especialmente ortodontistas e cirurgiões bucomaxilofaciais, qualifica o diagnóstico desta condição e oportuniza a realização de tratamentos em suas áreas de atuação, além de remeter à necessidade dos profissionais da Odontologia ampliarem os seus conhecimentos e, efetivamente, contribuírem para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

* Alexandre Nogueira

Cirurgião Bucomaxilofacial; Professor do Curso de Odontologia da Universidade Federal do Ceará (UFC) – Campus Sobral; e Conselheiro Efetivo do CRO-CE.

Ações e serviços em saúde bucal tornam-se modelo para o estado e para o país

**Edson Holanda*



Sobral é a principal cidade do noroeste e a segunda mais importante do estado do Ceará em termos econômicos e culturais. Possui uma população aproximada de 177 mil habitantes e dista 222 quilômetros da capital.

Em 1997, várias iniciativas foram fundamentais para a implantação de um modelo de atenção à saúde da população, diferente daquele até então experimentado, focado na doença. A elaboração de um plano municipal para a saúde e o fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde foram os primeiros passos de um sistema que completou no ano passado 10 anos de Estratégia Saúde da Família. Ainda em 1997, um levantamento dos serviços em saúde bucal do município apontava várias carências: a ausência de ações coletivas; a ausência de assistência odontológica nos distritos; falta de um centro de especialidades odontológicas, além da

existência de uma rede de serviços privados contratada que absorvia a maior parte da receita orçamentária para saúde bucal. As ações realizadas a partir de 1998 voltaram-se, portanto, para a construção de uma rede municipal de serviços de saúde bucal com a contratação de novos profissionais, trabalhando em tempo integral na estratégia Saúde da Família, que se solidificou a partir de 2001 com a implantação de novas equipes com co-financiamento da união.

Por conta da velocidade das mudanças e da

qualidade das ações executadas, a cidade de Sobral foi escolhida, em 2004, para o lançamento da Política Nacional de Saúde Bucal, denominada Brasil Sorridente, com a inauguração do Centro de Especialidades Odontológicas Sanitarista Sérgio Arouca.

Entretanto, mesmo com as estruturas implantadas, ainda se fazia necessário um Guia de Ações e Serviços de Saúde Bucal para balizar as ações tanto a nível primário quanto secundário. Nada melhor do que ouvir os profissionais, muitos deles especialistas em saúde da família, para a composição desse manual.

Em 2006, a Coordenação de Saúde Bucal do Município organizou uma oficina com todos os cirurgiões-dentistas do sistema. O objetivo era o de pactuar as ações e serviços em saúde bucal para o município de Sobral.

Após as discussões, um guia foi produzido e as ações implantadas ainda em 2006 e consolidadas no ano de 2007.

Esse Guia, premiado no VII Congresso Cearense de Secretários e Secretarias de Saúde, realizado em 2007, é um instrumento que serve como orientação para o trabalho em saúde bucal, baseado principalmente em dados de informações em saúde.

Atualmente existem 40 equipes de saúde bucal distribuídas na sede e distritos do município. Os titulares destas equipes reúnem-se com frequência, a cada quinze dias, na Escola de Formação em Saúde



da Família Visconde de Sabóia, para discutir sobre os processos de trabalho desenvolvidos junto às comunidades de cada um dos territórios, trocando experiências e divulgando indicadores locais.

Sobral atingiu no ano de 2002 um índice CPOD aos 12 anos de 1,81 e 48,8% das crianças de cinco anos estão livres de cárie. O objetivo da gestão atual é conseguir cumprir as metas da Organização Mundial de Saúde para o ano de 2010: CPOD aos 12 anos menor que 1, e 90% das crianças, de 5 a 6 anos, livres de cárie.

A chegada do curso de odontologia (UFC) em Sobral, a nova organização do governo do Estado em relação à Promoção da Saúde Bucal, além do compromisso do governo municipal com a odontologia garante que essa evolução continuará com o objetivo principal de promover a Saúde Bucal no Município.

***Edson Holanda Teixeira é graduado em Odontologia, Mestre e Doutor em Bioquímica pela UFC e coordenador de Saúde Bucal, da Secretaria de Saúde de Sobral.**



Atendimento em clínica no Centro de Especialidades Odontológicas Sanitarista Sérgio Arouca – Sobral - CE.

Cobrança do ISS

Os Profissionais liberais do Estado do Ceará, liderados pelo Fórum Permanente dos Conselhos e Ordem das Profissões Regulamentadas – FOCO, iniciaram o ano em pé de guerra contra a Prefeitura de Fortaleza, porque o município decidiu, à revelia da lei, modificar a forma de cobrança do ISS desses profissionais. No dia 29 de janeiro, na sede do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 3ª Região, o senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) participou do evento criado pelo FOCO, “Café com Política”. O Parlamentar debateu com os representantes dos conselhos profissionais o atual cenário político e econômico local e nacional. A promoção da entidade visa trazer, a cada reunião, um representante político para debater sobre assuntos de interesse do FOCO.

Inácio Arruda assumiu o compromisso junto ao FOCO de levar o assunto à Prefeita Luizianne Lins, para tentar sensibilizá-la sobre a questão da cobrança do ISS. Em outro encontro, em 11 de março/2008, o ex-governador Lúcio Alcântara discorreu sobre o tema: “Ética e a Qualidade e Competência Profissional”, além de abordar questões sobre a Reforma Tributária. Na ocasião, o representante do CRO-CE, CD Benício Paiva Mesquita questionou o ex-governador sobre as perspectivas do turismo em nosso Estado e questão da qualificação profissional como forma de emprego e renda.

Outro assunto em pauta foi realização do I Encontro de Presidentes e Conselheiros das Entidades de Profissões Regulamentadas, previsto para maio deste ano. A comissão organizadora debateu quais as ações práticas para a organização. Falta definir o local e a data do evento. O Encontro visa discutir assuntos sobre os papéis funcionais dos Conselhos e a responsabilidade civil destes perante a sociedade.



Amândio Ferreira, pres. FOCO, senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) e Patrícia Campos, vice-pres. FOCO.

X Jornada Odontopet

O I Encontro do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e a X Jornada Odontopet terá, esse ano, com o tema a "Evidência Científica: Princípio Norteador da Prática Odontológica". O evento será realizado nos dias 24, 25 e 26 de abril, no Hotel Blue Tree Premium, em Fortaleza. As inscrições de trabalhos a serem apresentados podem ser feitas através do site: www.encontropgopet.com. O prazo final para envio de trabalhos é até o dia 31 de março de 2008. A taxa de inscrição para acadêmicos é de R\$ 25, pós-graduando R\$ 50 e, profissional R\$ 100. A Academia Cearense de Odontologia, o Centro de Pós-Graduação São Leopoldo Mandic e a ABO-CE patrocinam a Jornada, cujo objetivo maior é aumentar o interesse dos cirurgiões-dentistas em relação a educação continuada como possibilidade de formação de futuros mestres e doutores, para a expansão e consolidação do Programa de Pós-Graduação.

O PET (Programa de Educação Tutorial) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país. O PET da Odontologia da Universidade Federal do Ceará iniciou suas atividades em 1988 e desde então promove e incentiva pesquisas, o ensino e a extensão universitária. Dentre as inúmeras atividades desenvolvidas pelo Programa, destaca-se a Jornada Odontopet. As últimas duas jornadas (2003/2004) abordavam a questão da pós-graduação no país e foram importantes para a discussão do assunto entre os docentes do curso de Odontologia da UFC.

ABO-CE

III Congresso Internacional de Odontologia

No próximo ano, a ABO-CE coordenará os trabalhos do maior congresso do setor. Trata-se do III Congresso Internacional de Odontologia do Ceará, de 13 a 17 de maio de 2009, com o tema: "Pesquisa e Realidade Social". A comercialização dos stands já começou e, segundo os organizadores, a previsão é de que, em cinco dias de congresso, um público de 10 mil participantes, entre cirurgiões-dentistas, TPDs, ACDs, APDs, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, alunos de graduação e pós-graduação e especialistas de áreas afins, lotem as 25 salas/auditórios do Centro de Convenções Edson Queiroz (Av. Washington Soares), numa área total de 15 mil metros quadrados, sendo seis mil metros reservados para a feira tecnológica.

O presidente da ABO-CE, José Barbosa Porto, mostra-se otimista quanto ao futuro do evento. "Em todo o país existem 309.449 mil profissionais registrados e atuando na área odontológica, incluindo CDs, TPDs, THDs, ACDs e APDs, segundo dados do site do CFO. Se 2% desse total estiver representado no III Congresso, sem contar com a participação dos profissionais cearenses da odontologia e áreas afins, já teremos garantido o sucesso do evento".

"Nosso evento tem três características marcantes. A primeira diz respeito a grande repercussão no círculo odontológico, que reúne cirurgiões-dentistas e entidades de classe. A segunda característica está ligada a sua natureza mercadológica, que representa oportunidade de negócios para o Estado, através do incremento do setor turístico e comercialização de equipamentos de ponta. E, a terceira e última característica refere-se ao intercâmbio entre cirurgiões-dentistas, sócios ou não da ABO-CE. Além disso, o congresso é uma oportunidade de reencontrar e fazer amigos", avalia o presidente do congresso, José Maria Sampaio Menezes (CD).

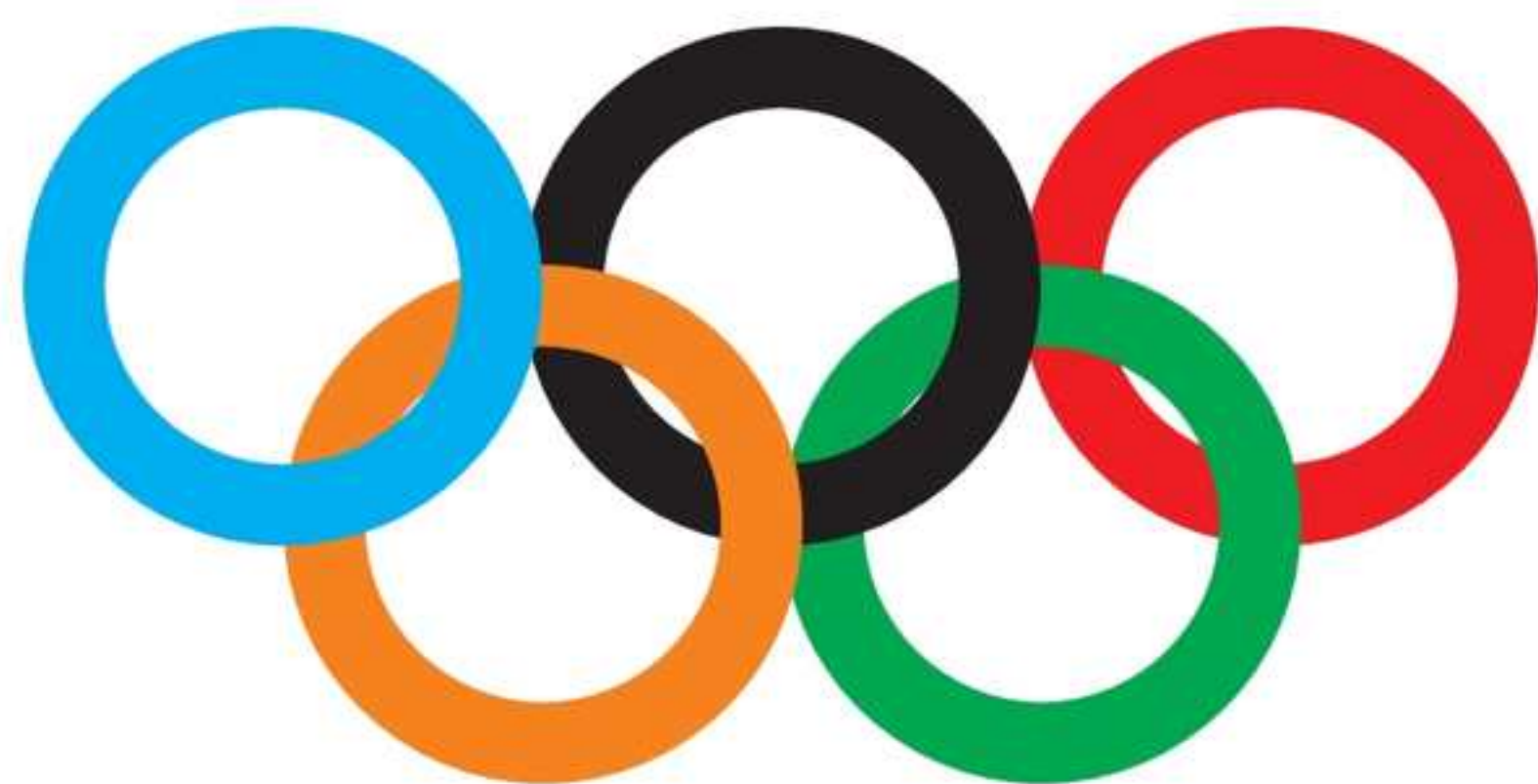


José Maria Sampaio Menezes Júnior é presidente do III Congresso Internacional de Odontologia

SERVIÇO

- Presidente do III Congresso Internacional de Odontologia – José Maria Sampaio Menezes Júnior
- Vice-Presidente: Manoel de Jesus Rodrigues Mello / Tesoureiro: Manoel Alcântara Meireles
- Informações Gerais/ABO-CE: 55 85 33116666 / Venda de Estandes: Gsenne Soluções em Negócios (55 11 43675632 / 43685678).
- Montadora oficial do evento: Stand Sign Projetos – Brilhante (55 85 32782466).

Olimpíadas



D.O.C.E.

(Direito, Odontologia, Contabilidade e Engenharia)



De 05 a 16 de Maio de 2008 - Náutico Atlético Cearense

CONVOCAÇÃO GERAL

A Odontologia vai estar no podium

Não perca a oportunidade de mostrar sua habilidade nos esportes.

INSCREVA-SE JÁ!

Informações:

Inscrições no site: www.cro-ce.org.br/olimpiadas

Período de Inscrição: 17 a 30 de abril de 2008

Mais Informações: Sra. Isabel Maia - 85.3464.2108

Realização:



CRO



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ



Rua Gonçalves Lêdo, 1655
Joaquim Távora - Fortaleza - CE
Telefone: (85) 34642100 / Fax: (85) 34642102
cro@cro-ce.org.br

www.cro-ce.org.br